

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 04 de Janeiro de 2011 Nº 25470

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2524/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor relacionado neste Ato Administrativo:  
**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
765.794/10	821.85	NOEL SOARES CARDOZO	B	14.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2529/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 841.641/2010**, de 12.11.2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor constante neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117.732	FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL	B	04.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2546/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Saúde ..... Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Osmar de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Carlos Antonio de Azambuja  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Eliene José de Lima  
Secretário de Estado das Cidades ..... Ermandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac ..... Djalma Sabo Mendes Júnior  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antonio Vuolo

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
853.828/09	184.74	RUI CARLOS SCHNEIDER	C	28.11.2010

**Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
730.160/10	441.53	IVAN JOSE DOS SANTOS	D	12.12.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2010.



**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2009/SAD/MT  
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original, contados de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 27 de dezembro de 2010.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES  
Representante Legal  
CONTRATADA

**Portaria Conjunta n.º 607/SAD/SEDUC/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Educação**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
38871	Adila Terezinha de Andrade	93,76
5007	Jose Anastácio do Espírito Santo	92,71
32094	Jovaine Rubstein Oliveira da Silva	92,73
3973	Luiz Antonio Gomes	93,83
<b>AUXILIAR DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
80402	Edson Carlos Marques de Arruda	97,50

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**Portaria Conjunta n.º 608/SAD/SEDUC/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Educação**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
80402	Edson Carlos Marques de Arruda	97,50

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**Portaria Conjunta n.º 617/SAD/SETecs/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
89252	Carlos Antero de Arruda Castro	8,89

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de dezembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**Portaria Conjunta n.º 614/SAD/CASA CIVIL/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da **Casa Civil do Governo**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>GESTOR GOVERNAMENTAL</b>		
58302	Luiz Antonio de Carvalho	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de dezembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe de Casa Civil

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS**

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 12/2010 – Apiacás-MT, 4/1/2011, reconhecimento que os micros produtores rurais relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. CPF: 312.461.092-04, SEBASTIÃO BARBOSA MARTINS, RG: 2297398-2-SSP/MT. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26. Oscar da Costa e Silva, Mat 46297002-7

TDI CANCELADO - TDI Nº 12/2010 – Apiacás-MT, 04/01/2011, apresentou requerimento de cancelamento, ALCIDES COLA, CPF nº 315.918.848-53, Oscar da Costa e Silva, 46297002-7

TERMO DE OPÇÃO Nº 12/2010 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00: IE: 13.408.548-5, ROSANGELA DE MEDEIROS COLODEL DOS SANTOS; IE: 13.408.820-4, MARGARIDA PAVANI SIAN; IE: 13.408.612-0, NILTON MARCELINO DE MENDONÇA; IE: 13.406.752-5, JUCELI ZENI DE OLIVEIRA; IE: 13.409.162-0, MARCOS JOSE DIAS; IE: 13.409.655-0, LUDOVICO WELLMANN DA RIVA. Apiacás - MT, 4/1/2011. Oscar da Costa e Silva, Mat 46297002-7

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; Irene Natal Gonçalves 13.410.400-5; Irene Carmo do Nascimento Picalho 13.410.398-0; Venceslau Botelho de Campos 13.400.239-3; Virginia Geny Ferreira Franco 13.399.228-4; Vicente Souto Nunes 13.399.078-8; Luziano Gouveia de Castro 13.400.475-2; Jones Vicente Pires 13.400.931-2; Valentino Deungaro 13.401.163-5; Edilson Pires dos Santos 13.401.692-0; Sebastião Ferreira Mafa 13.288.964-1; Antonio José Bronholi 13.410.103-0; Valdomiro Cocco 13.274.918-1; Nilso Cocco 13.274.916-5; Tecon Tecnologia em Construções Ltda 13.407.210-3; Orestes Batista Parreira 13.407.204-9; Marcio Rutilli Guarda Lara 13.267.227-8; Jose Abdias Dantas 13.406.457-7; Romulo Okada Soave 13.403.172-5; Denise Maki Omori da Silva mat.488440017.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

COMUNICADO Nº 01/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS) - DULCIMAR DALL ALBA E CIA LTDA ME - IE 13.146238-5 - NFs MOD 1 Nºs 1569 A 1725. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AAF – AGENFA LUCAS DO RIO VERDE.

COMUNICADO Nº 01/2011 - CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: JOCI PICCINI – IE 13.247682-7 – CPF/MF: 307.992.799-00, LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES BERTOLDO – IE 13.374723-9 – CPF/MF: 010.922.591-04, JOÃO BATISTA BERTOLDO – IE 13.366670-0 – CPF/MF: 306.973.440-53. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AAF - AGENFA FAZENDÁRIA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA**

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO - Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): FABIO JUNIOR DA SILVA – 876.568.251-34. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Carla Luisa Girard AAF Matrícula 505360063. Querência, 04 de janeiro de 2011.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Antonio Luiz Giacomelli - I.E. 13.226.115-4; Cátia Regina Randon Rossato - I.E. 13.321.022-7; Elaine Padilha - I.E. 13.230.712-0; Ivonir Casonatto - I.E. 13.324.328-1; Jaime Nicaretta - I.E. 13.233.803-3; Josemar Londero - I.E. 13.261.541-0; Ricardo Silveiro Balardin - I.E. 13.408.851-4; Tarcísio Pase - I.E. 13.261.544-4. Sorriso/MT, 04 de Janeiro de 2011. Leni Perin – Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO DO DIFERIMENTO PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO A TÍTULO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ART 15, DO ANEXO X DO RICMS/MT ACRESCENTADO PELO DECRETO Nº 2656/2010). Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda I.E. 13.130.253-1; Perin Transportes Ltda Me I.E. 13.173.836-4; Shaullin Transportador Ver. Retalhista Ltda I.E. 13.170.106-1; Supermercado Rovaris Ltda I.E. 13.134.387-4; Transportes Santa Cecília Ltda Me I.E. 13.375.213-5; Xaxim Comércio

de Combustíveis Ltda I.E. 13.161.099-6. Sorriso/MT, 04 de Janeiro de 2011. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) - ANTONIO MOACIR BARBERO HERRERO IE: 13.408.655-4 OPÇÃO: 03.12.2010; BRUNO GOMES BONZANINI IE: 13.408.593-0 OPÇÃO: 02.12.2010; DIONE PEREIRA DE SOUZA IE: 13.409.937-0 OPÇÃO: 22.12.2010; FABIO ROGERIO BERTON IE: 13.407.374-6 OPÇÃO: 30.11.2010; GIDIEL FERNANDES DO NASCIMENTO IE: 13.408.652-0 OPÇÃO: 03.12.2010; JOSE PEREIRA MARQUES ROSA IE: 13.268.440-3 OPÇÃO: 08.12.2010; LEON ALVES FERNADES IE: 13.351.150-2 OPÇÃO: 30.12.2010; LUCIANA FRANÇA SOMONETI IE: 13.410.322-0 OPÇÃO: 29.12.2010; MAGNO ALVES RIBEIRO IE: 13.408.501-9 OPÇÃO: 01.12.2010; SANDRO ROBERTO BUENO IE: 13.409.407-7 OPÇÃO: 05.12.2010; WILMAR JOSE DOS SANTOS IE: 13.350.892-7 OPÇÃO: 16.12.2010. CRISTINA GOMES DE LIRA ALVES– MAT- 223824 - Tangará da Serra, 04 de janeiro de 2011.

**GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - GERP  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação Da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Contribuinte: WALDEMAR FERNANDES DA SILVA BORGES Inscrição Estadual: 132959046 Nº da Notificação: 211938/332/68/2010  
Contribuinte: SIDNEI LANZARINI Inscrição Estadual: 132984245 Nº da Notificação: 211942/332/68/2010  
Contribuinte: ANTONIO LEITE CARVALHAES JUNIOR Inscrição Estadual: 133150437 Nº da Notificação: 228046/332/68/2010  
Contribuinte: ISABEL RITA SIGNOR Inscrição Estadual: 133212890 Nº da Notificação: 228058/332/68/2010  
Contribuinte: OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA Inscrição Estadual: 131586564 Nº da Notificação: 275097/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA****Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65)36172449 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Contribuinte: MANOEL JORGE RIBEIRO Inscrição Estadual: 132885271 Nº da Notificação: 287323/332/68/2010  
Contribuinte: FRIGORIFICO MARGEN LTDA Inscrição Estadual: 133042111 Nº da Notificação: 287379/332/68/2010  
Contribuinte: WILSON ROBERTO PERRI BRUNETTA Inscrição Estadual: 132915049 Nº da Notificação: 290386/332/68/2010  
Contribuinte: AGRO CARNES ALIMENTOS ATC LTDA Inscrição Estadual: 133112055 Nº da Notificação: 290396/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO****Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Contribuinte: BRUNO AMAURI LOWE Inscrição Estadual: 132278812 Nº da Notificação: 290475/332/68/2010  
Contribuinte: WENCESLAU FERREIRA DE VASCONSELOS Inscrição Estadual: 132881551 Nº da Notificação: 290650/332/68/2010  
Contribuinte: ALVAREZ ALEXANDRE BALENA E OUTRA Inscrição Estadual: 132935724 Nº da Notificação: 290688/332/68/2010

**GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUARIOS - GFSA  
INTIMACAO****Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo, onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuário GFSA Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 274914/631/2/2010

**Comissão de Ética dos Servidores Fazendários**

Em cumprimento ao disposto no artigo 35, da Portaria n. 216/2009/SEFAZ, de 13 de novembro de 2009, a Comissão de Ética dos Servidores Fazendários da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, após análise conclusiva do Processo n. 012/2010, decidiu por unanimidade dos membros da Comissão de Ética, em cumprimento aos dispositivos legais, o disposto no artigo 2º, *caput*, os preceitos dos incisos II e III do artigo 2º; e violação ao inciso XI, do artigo 4º, todos da Lei Complementar n. 112/2002, e torna pública a decisão de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor MARCELO FRANCO DE CARVALHO, portador do RG n.83305-8 SSP/MT, CPF n. 545.518.541-15.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2010.

(Original assinado)  
SELMA PEDROSO DE BARROS  
Presidente da Comissão de Ética da SEFAZ



COMUNICADO GERP/SARE N° 014/2010  
 PROCESSO N°: 879964/2010

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §18 do Artigo 19 do Anexo VIII do RICMS/MT e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

COMUNICA

A RENOVAÇÃO do credenciamento como Substituto Tributário para os fins Artigo 19, I do Anexo VIII do RICMS/MT, em favor do contribuinte: Jerônimo & Jerônimo Junior Ltda., Inscrição Estadual n° 13.381.834-9, CNPJ n° 11.430.677/0001-86, com validade a partir de 04/01/2011 e por prazo indeterminado.

SARE, \_\_\_\_ de Janeiro de 2011.

(Original assinado)  
 José Carlos Bezerra Lima  
 Superintendente da SARE

PORTARIA N° 002/2011 – SEFAZ

Define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos,  
 no âmbito da Receita Pública.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° Definir, como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de Cargos no âmbito da Receita Pública, os servidores designados no Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo único Nos termos da competência administrativa de cada órgão:

I – o primeiro substituto responde em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II – o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2° Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I – ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II – impedimento: quando o titular ou substituto encontrar-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Fica expressamente revogada a Portaria de n° 040/2010 - SARP/SEFAZ, de 18.02.2010 e suas alterações posteriores.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 04 de janeiro de 2011.

  
**MARCEL SOUZA DURSI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 002/2011-SEFAZ

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1° SUBSTITUTO	2° SUBSTITUTO
01	Secretário Adjunto da Receita Pública	SARP	Marcel Souza de Cursi	Assessores da SARP conforme atribuições	1° substituto das Assessorias da SARP
02	Assessoria de Negócio da Receita Pública	ANRP	Nardele Pires Rothebarth	Marly Aparecida Tavares Pauleti	Agostinho Hideaki
03	Assessoria de Relações Federativas Fiscais	ARFF	Fábio Fernandes Pimenta	Lucymar Regina P. Santiago Froes	Lucas Elmo Pinheiro Filho
04	Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada	APEA	Jonil Vital de Souza	Valdi Simão de Lima	Luiz Gonçalo Pereira Ormond
05	Assessoria de Política de Tributação	APTR	Jorge Luiz da Silva	Laerte Santana	Edgar Dias Corrêa
06	Assessoria de Informatização de Serviços e Negócios	AISN	Luciney Martins de Almeida Moreira	José Serra Neto	Halex Maciel Silva Vieira
07	Assessoria Executiva da Receita Pública	AERP	Alexandre Paulino Monea	Carlos Henry Dantas de Souza	Janete Sichoski Ferro
08	Superintendência de Normas da Receita Pública	SUNOR	Mara Sandra Rodrigues Zandonata	Miguelângelo Cancian	Luiz Elaine de Oliveira Fonseca
09	Gerência de Redação Final de Normas	GRFN	Miguelângelo Luiz	Flávio Barbosa Leiros	Denise Alvina Cortese
10	Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação	GALG	Elaine de Oliveira Fonseca	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques	Edite Moreira Bons Olhos
11	Gerência de Controle de Processos Judiciais	GCPJ	Andréa Martins Monteiro da Silva	Marilsa Martins Pereira	Sônia Maria Fischer
12	Superintendência de Análise da Receita Pública	SARE	José Carlos Bezerra Lima	Paulo Moura da Silva	Luciano de Arruda
13	Gerência de Análise da Receita Pública	GARP	Denize Maria da Costa Assis	Ricardo Andrade Porto	Ruy Alcides Mota Cortez
14	Gerência de Controle de Comércio Exterior	GCEX	André Neves Fantoni	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Paulo Moura da Silva
15	Gerência de Recuperação da Receita Pública	GERP	Luciano de Arruda	Miguel Arcaño Maia Bezerra	José Carlos Ferreira da Silva
16	Gerência de Conta Corrente Fiscal	GCCF	Ana Paula Miraglia do Val	Sandra Regina Marques da Silva	Pedro Luzardo Fonseca
17	Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal	GEPI	Keiiti Takada	Júlio César Galvão Vieira	Érico Pereira de Almeida
18	Superintendência de Informações do ICMS	SUIC	Vinícius José Simioni Silva	Mauricio Okubara	Sotsu João José de Barros
19	Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada	GINF	João José de Barros	Jeane da Silva Souza	Helena Bortocelo

20	Gerência de Nota Fiscal de Saída	GNFS	Deusângela Marciano Roberio	Maria Clara Rocha Mendonca Coutinho Cathal	Luiz Claudio Bueno Prouença
21	Gerência de Informações Econômico Fiscais	GIEF	Leonel José Botelho Macharet	Jacqueline Pedraza Sejas Ormond	Hiram Francisco Biembengut
22	Gerência de Gestão do Crédito Fiscal	GGCF	Maurício Fernandes Serra	Joilson Soares de Andrade	Severino Amílton Correia da Silva
23	Gerência de Informações Digitais	GIDI	Mauricio Sotsu Okubara	João Batista Ribeiro Neto	Seikichi Okuma
24	Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas	SIOR	Emina Mohamed Rachid Hasson	Eliana Souza de Oliveira Guerrize	Severino Ossamu Ito
25	Gerência de Informações do IPVA	GIPVA	Severino Ossamu Ito	Helena Márcia Borges Noethen	José Emetério Ribeiro Neto
26	Gerência de Informações de Outras Receitas	GIOR	Eliana Souza de Souza	Marcelo Aparecido de Souza	Vilma Blanco de Alencar
27	Gerência de Registro da Receita Pública	GRRP	Dalciro Bighetti Junior	Ademir Leite Barbosa	Sidnei Giovanni da Cruz Lima
28	Gerência de Informações Cadastrais	GCAD	Mariza de Fátima Leão Castilho	Leandro Costa Milagre	Rildo Rogério da Silva
29	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	Sidinea Batista de Souza	Último Almeida	Fernando Carlos Fernandez Dias
30	Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização	GDAF	Ana Maria Aparecida Costa Pereira	Luiz Silva de Moraes	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo
31	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis	GFSC	Leonor Moreira Dourado Gabaldo	Gonçalo Juarez de Arruda	Nyedja Alves Galvão Braz Vittorazi
32	Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia	GFCE	Yuri de Oliveira Bambirra	Deny de Oliveira Lima	Anesia Cristina Batista
33	Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários	GFSA	Wellington Rodrigues Catão	Eliel Barros Pinheiro	Edson Neres Santana
34	Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados	GFVM	Último Almeida	Nely Gomes de Amorim	Luís Cláudio Amorim
35	Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos	GFOS	Valduino Martins	Gonçalo Santana de Souza	Mauricio Mitsudo
36	Gerência de Controle Aduaneiro	GCAT	Mario César Martins Arruda	Wilson Alves	Leovaldo Antonio Aparecido Duarte
37	Gerência de Controle Digital	GCDI	Fernando Carlos Fernandez Dias	Gutierrez Soares Caixeta	Dioleite Maria da Costa Mendes e Silva
38	Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito	SUCIT	Jefferson Marcos Delgado da Silva	Potiara Costa de França Barreto Dalcin	Marcelo Alves Almeida
39	Gerência de Controle Informatizado de Trânsito	GCIT	Alessandra Marie Horuchi	Wellington Lopes da Rocha Filho	Carlán da Silva Vilela
40	Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito	GPGT	Marcelo Alves Almeida	Edson Fontana de Oliveira	Rafael de Lara Mosquero
41	Gerência de Execução de Trânsito Leste	GLES	Gilson Wanderley Pregely	Rafael Mercaldi	Henrique Carnaúba Guerra Songreman Lima
42	Gerência de Execução de Trânsito Oeste	GOES	Antônio Nunes de Castro Junior	Lucia Vilela de Melo e Silva	Denize Aparecida Graffitti
43	Gerência de Execução de Trânsito Norte	GNOR	Diogo Kawakami de Rezende	Franklin Wedoy de Freitas	Wellington Lopes da Rocha Filho
44	Gerência de Execução de Trânsito Sul	GSUL	Moacir Pontes Acioli	Denize Aparecida Graffitti	Rafael Mercaldi
45	Gerência de Mercadorias Apreendidas	GMA	Carla Kobayashi	Harue Carlan da Silva Vilela	Potiara Costa de França Barreto Dalcin
46	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte	SUAC	José de Carvalho Mazini	Ricardo de Oliveira Falleiros	Alessandro Peracchia Machado
47	Gerência de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte	GRAC	Alessandro Peracchia Machado	Ariane Alves Marques da Silva	Rodrigo Sarkis Moor Santos
48	Gerência de Planejamento da Prestação de Serviços	GPPS	Tiago de Souza Soares	Cristiane Oldoni da Silva	Jackeline Bonatelli
49	Gerência de Serviços Médicos e Informatizados	GSMI	Wagner de Araujo Rodrigues	Carlos Eduardo Predebon	Kleyton Gomes Santiago
50	Gerência de Informações e Ouvidoria	GINO	Leonardo Vasconcelos Vidal	Alberto Ferreira de Moraes	Rafael Merighi Valenciano
51	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Sul	GSAS	Mauricio Rosa de Oliveira	Eliane Claudia Braga	Rubens Marcelino dos Santos
52	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana	GSAM	Andrea Angela Vicari	José Guy Vilela de Azevedo Neto	Israel da Silva Albuquerque
53	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Oeste	GSAO	Mauricio Gomes	Jurandir Brito da Silva	João Bosco Amorim de Abreu
54	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Leste	GSAL	José Salvador de Araújo	Edmar Guimarães Alves	Arnildo Camponogara
55	Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte	GASN	Gabriel Batista da Cruz	Marilaine Fumes	Cecilia Eduardo Wollinger
56	Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios	GIPM	Ricardo de Oliveira Falleiros	José Divino Ribeiro	Benedito Pedro Pouso Curvo
57	Agência de Serviços Especializados ao Contribuinte	AGESP	Fernando César Henrique Nascimento	Simone de Oliveira Carvalho Galvan	Carlos Diodato dos Santos
58	Agência Fazendária de Alta Floresta	-	Adriano Moreira Ribeiro	José Carlos Vieira	Ney Garcia Almeida Teles
59	Agência Fazendária de Sinop	-	Gisela Luísa Pietszsch Grudzinski	Maria Valdete Souza Costa	Gisônia Aparecida Fonseca Rondon
60	Agência Fazendária de Soriso	-	Leni Perin	Maria Sueli da Silva Trabare	João Roberto Venturini
61	Agência Fazendária de Juara	-	José Hilton Rodrigues de Almeida	Gilmar de Nascimento Queiroz	Ana Rosa Barbosa da Silva
62	Agência Fazendária de Rondonópolis	-	Eliane Cláudia Braga	Joernilda de Araújo Cavalcante	Gerônimo de Barros Viégas
63	Agência Fazendária de Primavera do Leste	-	Rubens Marcelino dos Santos	Adson Aparecido dos Santos	Luiz Mário F. Coimbra
64	Agência Fazendária de Barra do Garças	-	José Renato de Souza	Arnildo Camponogara	Luiz Carlos Ferreira Resende

65	Agência Fazendária de Água Boa	-	Elizandra Zandavalli	Genny Bresolin	Miria Terezinha Shutz
66	Agência Fazendária de Cáceres	-	Ruitenaldo Souza	Mirtes Aparecida de Almeida	Suely de Souza Dias Ramsay Garci
67	Agência Fazendária de Tangará da Serra	-	Antonio Jorge	Dário Alves de Almeida	Norberto Ferreira de Magalhães
68	Agência Fazendária de Juína	-	Vera Lúcia Domingues	Santo Zaniolo	Cleto Ludwig
69	Agência Fazendária de Cuiabá	-	Vanda Helena da Silva Peres	Paulo Cesar Leite	Aléxis Pegoraro de Souza
70	Agência Fazendária de Várzea Grande	-	Joseni Morari de Andrade Guelis	Joselito Pereira de Souza	José Eduardo Leite
71	Agência Fazendária de Nova Mutum	-	Rosmar Karolhus de Castro	Lucimeire Martins da Silva	Edézio da Silva Barros

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 306/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Egmar Joaquim Richter CPF: 310.086.150-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100187/2005, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Egmar Joaquim Richter*

CPF: 310.086.150-72

*Alex Sandro A. Marega*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 427/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

**COMPROMISSADOS:** Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso- INTERMAT-, neste ato representado por Walen José Rosa CNPJ: 03.831.971/0001-71.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 332396/2010, no município de Arenópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,*

*Representado por Walen José Rosa*

CNPJ: 03.831.971/0001-71

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 553/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Moacir Ferreira Duarte CPF: 235.869.666-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 246316/2010, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Moacir Ferreira Duarte*

CPF: 235.869.666-87

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 642/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Sergio Capitanio CPF: 495.628.430-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 188105/2008, no município de Nova Uiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de julho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Sergio Capitanio*

CPF: 495.628.430-68

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 908/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Alfredo Tiago CPF: 131.511.699-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 350876/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Alfredo Tiago*

CPF: 131.511.699-53

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 645/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Gheuren Bregantim Gomes CPF: 569.969.341-68 e Maria Luiza Bregantim CPF: 135.612.781-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 40072/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de julho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Gheuren Bregantim Gomes*

CPF: 569.969.341-68

*Maria Luiza Bregantim*

CPF: 135.612.781-91

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 830/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Santo Alves Rufino CPF: 239.944.879-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 514131/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de julho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Santos Alves Rufino*

CPF: 239.944.879-00

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 870/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Maria Luiza Bregantim CPF: 135.612.781-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 400046/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Maria Luiza Bregantim*

CPF: 135.612.781-91

*Julio César Bacheга*

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*Extrato do Termo Aditivo nº 214/2009/01/03 - ASJU

Processo nº 878161/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Lazer do Residencial Bosque dos Ipês, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 214/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 707.702,17 (setecentos e sete mil, setecentos e dois reais e dezessete centavos) a preços iniciais.

Partes: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA (Reproduz-se por ter saído incorreto)

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO N° 225/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TODILIT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (colchão, material para manutenção de bens imóveis, material elétrico, ferramentas e material para pintura, para atender as unidades do Sistema Prisional, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão 127/2010/SEJUSP/MT e demais Cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 04/01/2011 a 03/01/2012.

DA DATA: 04/01/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA - Empresa TODILIT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME/CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 150/2010**

Origem: Contrato n.º 150/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: EMPRESA TERMISA INDUSTRIAL S/A

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula: Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato n.º 150/2010, com acréscimo de 45 (quarenta e cinco dias)

Vigência: com início em 17/12/2010 e término em 31/01/2011.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N° 771/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo n.º 295706/2010, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa CONSTRUTORA PLANECON LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.896.872/0001-01, (endereço incerto), indicado como local de entrega de notificações o endereço do Sócio Proprietário – Rua João Eugênio Pinheiro, n.º 300, bairro Areão Residencial Dunas do Areão, Cuiabá MT., **pela inexecução parcial do Contrato n.º 195/2007 de 28 de dezembro de 2007, tendo como objeto: Reforma Geral da Parte Física da Escola, ampliação de 01 sala de aula e refeitório, adequação ao PNE na EE Maria Leite Marcoski, no Município de Várzea Grande MT., conforme planilha de detalhamento descrita no anexo I da Tr n.º 909/2007e Anexo II da Tomada de preços n.º 021/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 04.01.2011, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 224/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 21 de dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N° 001/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º - RETIFICAR EM PARTES O EDITAL 001/2010, publicado no D.O.E. de 10.12.2010, pág.13/14 .

➤ **II - DAS VAGAS EXISTENTES, POR SEGMENTO REPRESENTATIVO NAS RESPECTIVAS CÂMARAS.**

**2.2 – CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-CEPS:**

a) Representante de Segmento do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2011 a 12/04/2015;

b) Representante de Segmento do Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado do Estado de Mato Grosso – SINEPE – MT, do Ensino Técnico Profissional - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2011 a 12/04/2015;

c) Representante de Segmento da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2011 a 12/04/2015;

d) Representante de Segmento de Instituições de Ensino Público de Educação Profissional - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2011 a 12/04/2015;

e) Representante de Segmento do Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado do Estado de Mato Grosso – SINEPE – MT, do Ensino Superior - 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2011 a 12/04/2015;

f) Representante de Segmento das Instituições de Ensino Superior Públicos – 01 (um) Titular e respectivo Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2011 a 12/04/2015.

REGISTRADA

**CUMPRÁ-SE**  
Cuiabá, 04 de janeiro de 2011.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

PUBLICADA

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N° 01/2009 SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ n.º 03.507.415/0009-00, e Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- MT FOMENTO, CNPJ n.º 06.284.531/0001-30.

**OBJETO:** formalização de parceria institucional e financeira entre as partes com a finalidade de sem operacionalizar o projeto de inclusão Digital e Microcrédito instalados no prédio do SINE no município de Rondonópolis.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução n.º 01/2009, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**DA ASSINATURA:** 20/12/2010.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Arleidy Dias Pereira – Diretor Presidente da Mt Fomento.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2010/SETECS/MT PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Sal Locadora de Veículos Ltda.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, contados de 10.01.2011 a 09.01.2012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social  
CONTRATANTE

**ALEXSANDRO NEVES BOTELHO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 056/2004 SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ n.º 03.507.415/0009-00, e Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- MT FOMENTO, CNPJ n.º 06.284.531/0001-30.

**OBJETO:** Operacionalização do Financiamento a Micro-empendedor - Micro crédito.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Financeira n.º 056/2004, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**DA ASSINATURA:** 20/12/2010.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Arleidy Dias Pereira – Diretor Presidente da Mt Fomento.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 004/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 125025/2010, publicado no Diário Oficial do dia 20 de maio de 2010, página 74.**

**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 096/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 423922/2010, publicado no Diário Oficial do dia 20 de julho de 2010, página 23.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 213/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 875434/2010;**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ n.º 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a implantação de 03 (três) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no Município de Campo Verde, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

**VALOR:** Não envolve transferência de recursos.

**PRAZO:** 10/12/2010 a 10/12/2020.

**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito Municipal de Campo Verde.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/SECITEC/2010**

**Dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros da SECITEC às Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional Tecnológica através de seus Conselhos Diretores, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n.º 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com a Lei Complementar n.º 9268 de 15 de dezembro de 2009, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual n.º 300 de 10 de janeiro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º. Os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado destinados à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC para manutenção das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional Tecnológica serão repassados às mesmas através de seus Conselhos Diretores, bimestralmente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sem necessidade de celebração de convênios ou instrumentos congêneres, mediante depósito em conta corrente específica, nos termos da Lei Ordinária n.º 9268, de 15 de dezembro de 2009, para as seguintes destinações:

- I - Aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Escola Técnica Estadual.
- II - Manutenção, conservação e pequenos reparos de caráter emergencial no patrimônio e na sede da Escola Técnica Estadual.
- III - Serviços de pessoa física e pessoa jurídica de pequena monta e de caráter essencial a continuidade das atividades da Escola.
- IV - Pagamento de encargos e tributos das despesas efetuadas.

Art. 2º. Objetivando o cumprimento da Lei de Contratos e Licitações Públicas e visando garantir maior transparência e otimização na aplicação dos recursos, as aquisições de bens e serviços destinados à manutenção das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica somente poderão ocorrer com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

§ Único – Quando se tratar de aquisição acima do teto previsto no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, o Diretor da Escola Técnica Estadual deverá encaminhar solicitação à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, as quais serão formalizadas pela Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Art.3º. Nas aquisições que trata o artigo anterior, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - Quando existir, no município, até três fornecedores do bem ou serviço, deverá, necessariamente, ser solicitado oficialmente dos mesmos, orçamento com as descrições do bem/serviço a ser adquirido.



II - Quando existir, no município, mais de três fornecedores do bem ou serviço, deverá ser solicitado oficialmente orçamento detalhado de pelo menos três deles. A cada nova aquisição, deverá ser requisitado orçamento de um novo fornecedor.

§ 1º. A solicitação de orçamento a ser utilizada nos processos aquisitivos poderá obedecer ao padrão contido no anexo I desta Instrução Normativa ou poderá ser fornecido formulário pelo próprio fornecedor com distintivo que possa caracterizá-lo.

§ 2º. Os bens ou serviços serão adquiridos da empresa que apresentar o menor preço, garantida a qualidade dos bens e serviços a serem contratados.

§ 3º. O Conselho Diretor através dos responsáveis pela gestão dos recursos relativos ao repasse emitirá ordem de compra e/ou serviço ao proponente vencedor contendo assinatura do Diretor e do membro indicado pelo Conselho Diretor.

Art. 4. Compete aos gestores (Diretor da Escola Técnica juntamente com servidor indicado), efetuar os pagamentos, bem como apresentar mensalmente o relatório com o demonstrativo da receita e despesa ao Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 5. É de responsabilidade do Diretor e do membro do corpo administrativo da Escola Técnica, indicado pelo Conselho Diretor, a prestação de contas dos recursos previstos no Art. 1º da lei nº. 9.268/2009, que será submetida à análise do Conselho Diretor e aprovação da SECITEC/MT.

§ 1º. A prestação de contas deverá ser apresentada ao Conselho Diretor que fará parecer sobre as contas do bimestre e encaminhará ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia para aprovação.

§ 2º. O Conselho Diretor deverá reunir ordinariamente, uma vez por mês, exceto nos períodos de férias e de recesso escolar, em dia e hora previamente marcados, mediante convocação do Presidente para análise e aprovação dos relatórios apresentados pelo Diretor.

§ 3º. Caso seja constatada irregularidade na prestação de contas apresentada pelo Diretor, o Conselho Diretor deverá encaminhá-la à SECITEC com os devidos apontamentos.

Art. 6. A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

- C.I. de encaminhamento à Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica;
- Sumário com as páginas numeradas e rubricadas;
- Parecer Mensal de Acompanhamento de Execução das ações (Prestação de Contas) expedido pelo Conselho Diretor;
- Ata da Reunião do Conselho Diretor que apreciou a prestação de contas bimestral, com parecer assinado pelo presidente do referido conselho.
- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa e de Pagamentos Efetuados;
- Relação dos bens adquiridos ou Produzidos;
- Extrato bancário contendo conta corrente e conta de investimento constando ordens bancárias das parcelas;
- Conciliação Bancária (comprovando saldo);
- Notas Fiscais, emitidas dentro do prazo de validade, em nome do Conselho Diretor, sem rasura, devidamente atestadas, carimbadas e com a especificação do serviço realizado ou produto adquirido, com número de patrimônio quando for o caso e a quantidade;
- Os carimbos de pague-se e ateste devem ser assinados e datados identificando os assinantes, ou seja, nome completo do servidor e função, não podendo só rubricar;
- Comprovante de recolhimento dos encargos sociais no caso de contratação de serviços pessoa física;
- Fotocópia do depósito em conta corrente à empresa com a data (igual ou posterior) conferindo com a Nota Fiscal;
- Documentos comprobatórios dos processos aquisitivos:
  - cópia das planilhas de pesquisa de preços;
  - cópia da planilha de verificação de menor preço;
  - cópia da ordem de compra e/ou serviço.

Parágrafo único. A Assessoria de Prestação de Contas fará análise prévia para verificar se todos os documentos exigidos no caput deste artigo encontram-se no processo de prestação de contas. Caso contrário, a prestação de contas será devolvida à Escola Técnica Estadual, para providenciar os documentos que faltam.

Art. 7. As prestações de contas deverão ser arquivadas pelo período de 05 (cinco) anos, tempo determinado pela legislação vigente.

Art. 8. Os recursos recebidos na 1ª e na 2ª parcela serão executados **até o último dia útil do mês de abril do respectivo ano** e a prestação de contas encaminhada até **o último dia útil do mês de maio**. Os recursos recebidos na 3ª e na 4ª parcela serão executados **até o último dia útil do mês de agosto do respectivo ano** e a prestação de contas encaminhada até **o último dia útil do mês de setembro**. Os recursos referentes à 5ª e na 6ª parcela serão executados até **15 de dezembro** e a prestação de contas encaminhada até **31 de dezembro**.

§ 1º. O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de contas especial e consequente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

§ 2º. As irregularidades e/ou pendências apresentadas nas prestações de contas deverão ser regularizadas no prazo de 30 dias. A não regularização das pendências e/ou irregularidades implicará na instauração de tomada de contas especial e consequente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

§ 3º. Os recursos recebidos não executados dentro dos prazos previstos no caput deste artigo serão devolvidos a SECITEC/MT.

Art. 9. A liberação da 3ª parcela está condicionada a aprovação da prestação de contas do primeiro bimestre e a liberação da 4ª parcela está condicionada a aprovação da prestação de contas do primeiro semestre do ano correspondente.

Art. 10. Em cada prestação de contas bimestral, deverá ser devolvido à SECITEC/MT o saldo em conta corrente não utilizado no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2010.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### Errata referente à publicação do dia 03 de novembro de 2010

Comunicamos que **torna sem efeito** a publicação do dia 03 de novembro de 2010, referente ao Extrato do 1º Termo aditivo ao **Convênio nº. 008/2010**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM.

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2010 - FUNDEIC

CONVENENTE: CENTRO DAS INDUSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIPEM

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME**  
OBJETIVO: Alterar a vigência original do convênio, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade por 2 (dois) meses, passando o término da vigência para o dia 30/12/2010.

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de Novembro de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, na Resolução nº 273/2010, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 96, em 17 de dezembro de 2010, no seu Art. 1º, item 04 passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê: **Hemoprot Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda**, processo 873.333/2010, Inscrição Estadual nº 13.381.288-0, CNPJ 02.525.961/0003-07 – Cuiabá.
- Leia-se: **Hemoprot Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda**, processo 873.333/2010, Inscrição Estadual nº 13.381.288-0, CNPJ 02.525.961/0003-07 – Cuiabá.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**Presidente do CEDEM**

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### E R R A T A

E R R A T A

DA PORTARIA / SEDER / Nº 12 / 2010

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a comissão de levantamento documentais, referente aos convênios 023/97 a 490/97

#### LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a comissão de levantamento documentais, referente aos convênios 023/97 e 490/97

Portaria nº 15/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 97 da Lei complementar nº 04 de 15/10/90.

#### RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Secretaria Adjunta Executiva – Núcleo Agropecuário, para os exercícios dos períodos aquisitivos 2010/2011.

<b>Mês Janeiro:</b> *Luis Santana do Prado *Ondina Espírito Santo de Amorim *Rinaldo Samapiao *Firmina Marcimina da Silva *Odiney Sérgio de Carvalho *Helicler Shwingel *Nirse Rodrigues Leal *Maria José F. Salgado Barros *Robson Fernando Hebert *Arlindo Gomes Leite Filho *Gileusa Maria Alves Sudré *Clovis Antônio de Sena *Eduardo Thommem *Everaldo Cordeiro de Miranda *José Milton Brito Novaes *Marcos Tadeu Martins Costa	<b>Mês de Março:</b> *Etelvina Reis Neta Silva *Ecelise Bastos Gomes Dorileo *Luciede Lisboa Santos
<b>Mês de Maio:</b> * Gustavo Nadaf Filgueiras	<b>Mês de Junho:</b> *Gonçalo de Arruda Pinto *Ana Maria da Silva Pinho *Dilma Ferreira de Andrade *Lucia Ferreira da Cunha
<b>Mês de Julho</b> *Durvanil Ferreira Neves *João Salomão Leite de Campos *Vera Lucia Moura da Silva *Cristóvão Leite Bezerra Segundo *Aparecida Silva Calmon *Umbelina de Campos Gomes *Luiz Marcelo Pinheiro da Silva *Sebastião Gregório de Almeida	<b>Mês de Agosto</b> *Carlos Domingos da Silva *Paulo Roberto de Amorim *Tatiane Marques Fontes *Nerzi Antunes F. Teixeira
<b>Mês de Setembro</b> * Ivone Bordulis	<b>Mês de Outubro</b> *Joamir Lourenço da Silva *Marcos Venega *Helemyr Pereira Peixoto *Diane Toniolo *Simone Deus Maciel
<b>Mês de Novembro</b> *Leonel Atair de Siqueira *Luiz Carlos de Carvalho *Serafim José dos Santos *Maria de Fátima Bezerra de Santana	<b>Mês de Dezembro</b> *Eloar Pilger *Sueli Nunes de Carvalho *Vanildes Fernandes Moura da Silva *Marlene Correa de Souza *Márcia da Costa e Faria *Maria de Penha Borges do Amaral

Cuiabá - MT, 23 de Dezembro de 2010.

**EDOSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Agropecuário

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2009/SEDTUR – PROCESSO N.º 938335/2010**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – CNPJ N.º 00.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda – CNPJ: 08.843.939/0001-20

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato n.º 043/2009/SEDTUR, prorrogando por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30/12/2010 a 28/06/2011.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** **VANICE MARQUES** - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT- Contratante e **FRANCESCO MULLER ZUCCHETTO** – Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda -Contratada.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 1248/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990;  
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 112 de 1º de julho de 2002;  
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004;  
Considerando o Ofício n.º 854/2010-PRAD, que solicitou a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, em desfavor do Professor Samuel Laudelino da Silva, matrícula n.º 67576-4, lotado no Departamento de Zootecnia, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em face do que dispõe o Processo n.º 059/2010-DZO:

**Prof.ª Msc. Maria Eloisa Mignoni** – matrícula n.º 131989-1 - Presidente  
**Professora Dr.ª Jocilaine Garcia** – matrícula n.º 131914-1  
**Professor Décio Galvão** – matrícula n.º 83157-1

Art. 2º - A Comissão deverá dar início aos trabalhos no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da citação do acusado, admitidas a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 5º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 17 de dezembro de 2010.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL 001/2010/IMEQ-MT/SOE**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação n.º 04/2010/SOE informa que a Concorrência Pública **001/2010/IMEQ-MT/SOE**, marcada para ser realizada no dia **06/01/2010, às 09h30m**, foi **PRORROGADA** para o dia **16 de fevereiro de 2011, às 09h30m**, na sala de Reunião do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT.

**Tatiana Ribeiro Soares**

Presidente da Comissão Especial de Licitação n.º 04/2010/SOE

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2007/MTS**

**PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa **AFPL – Agência de Monitoramento de Informação - LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA:** Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

**ASSINAM:**

**MAXIMILLIAM M. LEÃO**  
Presidente Mato Grosso Saúde

**ARNALDO SOUZA MARQUES**  
Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008/MTS**

**PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Consórcio Outsourcing.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2011.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**MAXIMILLIAM M. LEÃO**  
Presidente Mato Grosso Saúde

**JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA**  
Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 055/2010**

**OBJETO:** rescindir o Contrato 055/2010, determinado por ato bilateral, amigável por acordo entre as partes, a partir de 24/12/2010.

**DISTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

**DISTRATADA:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

**PORTARIA Nº 001/2011/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 34/98/GP, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/03/1998, onde se lê "5ª CIRETRAN – Várzea Grande", leia-se "22ª CIRETRAN – Tangara da Serra/MT".

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor em 15 de janeiro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2011.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**Portaria nº. 244/2010/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT**, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Arquivar o processo, por não haver nos autos prova idônea a assegurar o vínculo entre o processado e a fraude, conforme julgamento constante no processo instaurado pela Portaria nº. 049/2010/GP/DETRAN-MT.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2006-EMPAER**

Extrato do Segundo termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2006, tendo por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial, de prestação de serviços de telefonia móvel.

**CONTRATANTE:** EMPAER/MT.

**CONTRATADO :** BRASIL TELECOM S/A.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: **LEONCIO PINHEIRO DA SILVA**, RG: 032022-SSP/MT e do CPF: 127.781.091-53, e pela Brasil Telecom o senhor Wagner Gomes, portador do RG: 1182900 SSP/GO e CPF: 360.291.811-49, e o senhor JEFERSON LUIZ BENITEZ, portador do RG: 364873218 e CPF: 360.291.811-49.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2008.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2006-EMPAER**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2006, tendo por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial, de prestação de serviços de telefonia móvel.

**CONTRATANTE:** EMPAER/MT.

**CONTRATADO :** BRASIL TELECOM S/A.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: **LEONCIO PINHEIRO DA SILVA**, RG: 032022-SSP/MT e do CPF: 127.781.091-53, e pela Brasil Telecom o senhor Wagner Gomes, portador do RG: 1182900 SSP/GO e CPF: 360.291.811-49, e o senhor JEFERSON LUIZ BENITEZ, portador do RG: 364873218 e CPF: 360.291.811-49.

Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2009.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009-EMPAER**

Extrato do Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009.

**PARTICIPES:** EMPAER/MT.  
AGRAER/MS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, e pela AGRAER o seu presidente o senhor JOSÉ ANTONIO ROLDÃO.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2010.

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar o Ato a seguir:

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA**

**Termo de Dispensa nº. 001/2011, de 03/01/2011**

Dispensa, a pedido, Elton Vinicius Bilhalva Sousa, RG nº. 1521860-0 SSP/MT e CPF nº. 020.089.791-80, do cargo de Agente de Fomento, rescindindo o contrato de trabalho firmado em 08/02/2010.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/CV/2005/MTF**

**Conveniente:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30

**Conveniada:** Banco Cruzeiro do Sul S.A. – BCSUL.

**CNPJ:** Nº. 62.136.254/0001-99

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas 19ª, 39ª e 40ª, com eficácia a partir da sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.406 (Código Civil).

**Assinam:** Senhor **Arleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente, o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro e a Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela Conveniente e o Senhor **Roberto Tuna Correia** – Superintendente Procurador de Cartão de Crédito e o Senhor **Sérgio Marra Pereira Capella** – Diretor Executivo pela Conveniada.

**Publicador:** Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

**AGECOPA**

ATO Nº. 66 /2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGECOPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, RESOLVE EXONERAR a servidora abaixo, a partir do dia 03 de Janeiro de 2011.

1- ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA – Assessora Especial – DAC 02 – Série 156655

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2011.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

no desempenho das funções de Diretor Presidente

ATO Nº. 67 /2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGECOPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, RESOLVE EXONERAR a servidora abaixo, a partir do dia 03 de Janeiro de 2011.

1- MARIA DAS DORES DE MATTOS – Coordenadora de Gestão – DAC 03 – Série 156736

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2011.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

no desempenho das funções de Diretor Presidente

ATO Nº. 68 /2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGECOPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, RESOLVE NOMEAR a servidora abaixo, a partir do dia 03 de Janeiro de 2011.

1- CIRCE DA GUIA MEDEIROS COUTO – Assessora Especial – DAC 02 – Série 156655

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2011.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

no desempenho das funções de Diretor Presidente

ATO Nº. 69 /2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGECOPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, RESOLVE NOMEAR a servidora abaixo, a partir do dia 03 de Janeiro de 2011.

1- ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA – Coordenadora de Gestão – DAC 03 – Série 156736

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2011.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

no desempenho das funções de Diretor Presidente

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SES****SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 257/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 433/AJL/SES/2010 fls. 135 a 147, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.73 a 133.

PROCESSO Nº: 753102-2010.

OBJETO: Aquisição emergência de materiais para confecção de Órteses e Próteses dos pacientes, para atender o Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa.

INTERESSADOS:

PROPÉDIA Indústria e Comercio Importação e Exportação LTDA-EPP.

Valor: R\$ 44.496,57 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

POLIOR Indústria e Comercio de Produtos Ortopédicos LTDA-ME.

Valor: R\$ 24.288,00 (Vinte e Quatro mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais)

OTTO BOCK do Brasil Técnica Ortopédica LTDA.

Valor: R\$ 793,00 (Setecentos e Noventa e Três Reais)

DESPESA: 3390.3000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 62/2010-CPJ

Redefine as atribuições da 14ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá, bem como instala e fixa as atribuições da 29ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Redefinir as atribuições da 14ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá nos termos que se seguem:

I – na função de velamento de fundações e entidades de interesse social o titular deverá:

a) fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá, velando pela regularidade de sua formação e funcionamento;

b) exigir que o representante legal da fundação privada e da entidade de interesse social, no ato da aprovação e imediatamente após a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, protocole, na respectiva Promotoria de Justiça, certidão de inteiro teor do registro e instrumentos que comprovem a transferência dos bens que constituíram a entidade;

c) aprovar os estudos ou alterações estatutárias e/ou promover as medidas objetivando a adequação do regulamento de fundações privadas e entidades de interesse social às suas finalidades;

d) exercer a fiscalização finalística e contábil das fundações privadas e entidades de interesse social, independentemente do controle exercido pelos órgãos públicos correspondentes;

e) intervir, como *custos legis*, nos processos judiciais em que forem parte, ativa e/ou passiva, as fundações privadas e entidades de interesse social;

f) examinar as contas prestadas anualmente pelas fundações privadas e entidades de interesse social, recomendando correções, independentemente das decisões prolatadas pelos demais órgãos do sistema de controle;

g) fiscalizar a aplicação e utilização dos bens e recursos destinados às fundações privadas e entidades de interesse social;

h) requisitar relatórios, orçamentos, elementos contábeis, informações, cópias de ata, regulamentos e atos gerais dos administradores das fundações privadas e entidades de interesse social, e demais documentos que interessem à fiscalização dessas instituições;

i) requerer em juízo a remoção de administradores das fundações privadas e entidades de interesse social, nos casos de gestão irregular, e a nomeação de quem os substituam, quando for o caso;

j) promover a anulação dos atos praticados pelos administradores das fundações privadas e entidades de interesse social que não observarem as normas estatutárias, regulamentadas e as disposições legais, requerendo, se necessário, o sequestro dos bens alienados irregularmente e adotando outras medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

k) promover a extinção das fundações privadas e a dissolução das entidades de interesse social que tenham causado dano social ou lesão à direitos e interesses sociais, adotando, para tanto, as medidas administrativas e judiciais cabíveis;

l) promover, no caso do inciso anterior, a responsabilização cível dos dirigentes, adotando, para tanto, as medidas administrativas e judiciais cabíveis;

m) promover, na forma da lei, a cassação da declaração de utilidade pública de fundação privada ou entidade de interesse social;

n) propor, autorizar ou negar qualquer modificação no estatuto, desde que necessária ao atendimento do interesse público da fundação ou da entidade de interesse social, fixando, no caso de aprovação, prazo para que o respectivo presidente protocole, na Promotoria de Justiça, o registro do estatuto, com a averbação efetuada;

o) requisitar, anualmente, prestação de contas das fundações privadas e das entidades de interesse social;

p) manter cadastro atualizado das fundações públicas e entidades de interesse social;

q) outras atribuições porventura fixadas em lei.

II – nas funções de fiscal das falências e recuperações judiciais,

o titular deverá:

a) funcionar, como *custus legis*, nos feitos judiciais relativos à falência e à recuperação judicial;

b) analisar pedidos de falência, haja vista o inarredável interesse público afeto ao direito falimentar;

c) propor, em sendo necessário, ação penal falimentar;

d) impugnar, em sendo necessário, relação de credores, qualquer que seja a modalidade de alienação;

e) reclamar informações ao falido;

f) outras atribuições porventura fixadas em lei.

**Art. 2º** Instalar e definir as atribuições da 29ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá nos termos que se seguem:

I – nas funções para resolução de conflitos fundiários coletivos no Estado de Mato Grosso, o titular deverá:

a) intervir, desde o início, nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural, visando a paz e o cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade;

b) atuar, preventivamente, buscando a conciliação nas áreas de conflitos, para tanto realizando visitas e produzindo relatórios;

c) fiscalizar as atividades de ocupação de terras, atuando para que a reforma agrária ocorra de forma pacífica;

d) atuar a fim de impedir invasões ou grilagens de terras destinadas à resolução de conflitos agrários e para fins de reforma agrária;

e) atuar, na área de sua atribuição, com a finalidade de impedir a ocorrência de exploração ilícita dos recursos naturais, assim entendidos os minerais, hídricos e florestais;

f) zelar pelo respeito ao meio ambiente nos locais de conflito agrário, cientificando à Promotoria Cível competente para que adote as medidas necessárias, sem prejuízo da atuação conjunta, com vista à preservação da função sócio-ambiental da terra rural;

g) coibir a violência no campo, o uso de armas, e os danos de

qualquer natureza, mediante a adoção as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis conjuntamente com a Promotoria Criminal competente;

h) outras atribuições porventura fixadas em lei.

II - nas funções de defesa da ordem urbanística e da habitação,

o titular deverá:

a) instaurar inquéritos civis ou procedimentos investigatórios a fim de coletar informações, dados, perícias e provas necessárias à adoção de medidas administrativas e judiciais que visem prevenir e reprimir comportamentos que violem a ordem urbanística, bem como objetivando a reparação dos danos causados a esta;

b) autuar peças de informação, instaurar inquérito civil e promover ação civil pública tendo como objetivo a regularização fundiária e a proteção ao direito constitucional de moradia;

c) zelar pela observância das normas urbanísticas, especialmente os códigos de obras, edificação, postura e saneamento, promovendo, para tanto, as medidas extrajudiciais, judiciais e administrativas cabíveis;

d) zelar pela ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos ou, ainda, a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes, promovendo, para tanto, as medidas extrajudiciais, judiciais ou administrativas cabíveis;

e) atuar para impedir o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana, promovendo, para tanto, as medidas extrajudiciais, judiciais ou administrativas cabíveis;

f) promover e acompanhar qualquer ação civil ou penal concernente ao parcelamento do solo, manejando, inclusive, os recursos a ela concernentes;

g) receber e autuar as reclamações de associações de moradores ou entidades congêneres, bem como de qualquer pessoa interessada, relativa ao descumprimento da legislação urbanística, dando-lhe pronta e eficaz solução;

h) fiscalizar a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

i) zelar pela correta utilização dos bens de uso comum do povo e demais espaços públicos, promovendo as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas cabíveis;

j) acompanhar as ações do Poder Público no cumprimento das leis urbanísticas e de postura, notadamente em respeito aos institutos previstos na Lei nº 10.257/01, bem como exigir que se estabeleça uma gestão democrática na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

k) funcionar como *custus legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados;

l) organizar e presidir audiências públicas fundadas em procedimentos de sua atribuição;

m) outras atribuições porventura fixadas em lei.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 64/2010-CPJ

Redefine as atribuições das 15ª e 16ª Promotorias de Justiça Cíveis da comarca de Cuiabá.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Colegiado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Redefinir as atribuições das 15ª e 16ª Promotorias de Justiça Cíveis da comarca de Cuiabá, especializadas na defesa do meio ambiente natural, conforme segue abaixo:

I - zelar pela defesa do meio ambiente natural e dos seus componentes, promovendo as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas cabíveis;

II - instaurar inquéritos civis ou procedimentos investigatórios a fim de coletar informações, dados, perícias e provas necessárias à adoção de medidas administrativas e judiciais que visem prevenir e reprimir comportamentos que causem degradação ao meio ambiente natural, objetivando, consequentemente, a reparação dos danos causados a este;

III - acompanhar as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente natural;

IV - funcionar como *custus legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados;

V - coadjuvar as demais Promotorias de Justiça de defesa ambiental e integrantes da área metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e de seu entorno, especialmente quando se tratar de interesse direto da população da Capital;

VI - atuar perante o Juizado Ambiental e a Vara Especializada do Meio Ambiente da Capital para a iniciativa da ação penal, bem como para manifestações diversas em procedimentos e processos que versem sobre crimes cometidos contra o meio ambiente natural e artificial;

VII - manter protocolo das reclamações e pedidos encaminhados à Promotoria de Justiça;

VIII - outras atribuições porventura fixadas em lei.

**Art. 2º** Redefinir as atribuições da 17ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá, nas funções de defesa da ordem urbanística, da habitação e do patrimônio cultural nos termos que se seguem:

I - instaurar inquéritos civis ou procedimentos investigatórios a fim de coletar informações, dados, perícias e provas necessárias à adoção de medidas administrativas e judiciais que visem prevenir e reprimir comportamentos que violem a ordem urbanística, bem como objetivando a reparação dos danos causados a esta;

II - autuar peças de informação, instaurar inquérito civil e promover ação civil pública tendo como objetivo a regularização fundiária e a proteção ao direito constitucional de moradia;

III - zelar pela observância das normas urbanísticas, especialmente os códigos de obras, edificação, postura e saneamento, promovendo, para tanto, as medidas extrajudiciais, judiciais e administrativas cabíveis;

IV - zelar pela ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos ou, ainda, a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes, promovendo, para tanto, as medidas extrajudiciais, judiciais ou administrativas cabíveis;

V - atuar para impedir o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana, promovendo, para tanto, as medidas extrajudiciais, judiciais ou administrativas cabíveis;

VI - promover e acompanhar qualquer ação civil ou penal concernente ao parcelamento do solo, manejando, inclusive, os recursos a ela concernentes;

VII - receber e atuar as reclamações de associações de moradores ou entidades congêneres, bem como de qualquer pessoa interessada, relativa ao descumprimento da legislação urbanística, dando-lhe pronta e eficaz solução;

VIII - fiscalizar a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

IX - zelar pela correta utilização dos bens de uso comum do povo e demais espaços públicos, promovendo as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas cabíveis;

X - acompanhar as ações do Poder Público no cumprimento das leis urbanísticas e de postura, notadamente em respeito aos institutos previstos na Lei nº 10.257/01, bem como, exigir que se estabeleça uma gestão democrática na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

XI - atuar na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural.

XII - funcionar como *custus legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados;

XIII - organizar e presidir audiências públicas fundadas em

procedimentos de sua competência;

XIV - outras atribuições porventura fixadas em lei.

**Art. 3º** Deverá ser estabelecido pela Corregedoria Geral deste Ministério Público, com base em dados do relatório de gestão e das correções, sistema de compensação que definirá o modo de distribuição dos processos judiciais e procedimentos administrativos, concernentes à defesa da ordem urbanística e da habitação, entre a 17ª Promotoria de Justiça Cível da Capital e 29ª Promotoria de Justiça Cível da Capital.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 30 de dezembro de 2010.

**Marcelo Ferrá de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 001/2011-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da Sessão: 14 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2011.

**Eliane Crepaldi**  
Pregoeira Oficial  
Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº. 001/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BIANKA BORGES SAMPAIO** do cargo em comissão DPNE-IV de Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(Original Assinado)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 002/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(Original Assinado)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 003/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SILNETE GONÇALVES DE SOUZA** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(Original Assinado)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 004/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANA CAROLINA NUNES LOPES CANÇADO** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 005/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ENIO POVOAS NETO** do cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 006/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IZABELI DE ARRUDA BARROS** do cargo



em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 007/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSANGELA SANTA FURTADO** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 008/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO ANTONIO GAVAZZA DE AZEVEDO** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 009/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIZÂNGELA DA SILVA MODESTO** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 010/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALBERTO MASSASHI IWAKURA** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 011/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DURVAL VIEIRA DIAS** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 012/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALANA CASANOVA** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 013/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JUSSARA BENEDITA DA CRUZ** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 014/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CECÍLIA BICUDO SALOMÃO** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 015/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MÔNICA DE SOUZA SANTOS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 016/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARLINDO RATTO JÚNIOR** do cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 017/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 018/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ERCÍLIA BORGES do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.  
Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 019/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PATRÍCIA REGINA R. DA COSTA CAMPOS do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 020/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** SILEMAR FÁTIMA COSTA SILVA do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Registro e Informações Funcionais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 021/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIA INÊS DA SILVA do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Avaliação, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 022/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** DAMIANI DOS SANTOS AIRES do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Estatística Institucional, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 023/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** TULIUS MARCUS MENDES CALDAS do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 024/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FABIANA ANGELO do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Protocolo e Documentos, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 025/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Transportes, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 026/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MAYRA LAURA LIMA DE GODDY do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 027/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CAROLINNE ARRUDA MONTEIRO DA COSTA OURIVES LUIZ do cargo em comissão DPNE-I Gerente de Planejamento de Compras, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 028/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MICHEL DA SILVA FERNANDES do cargo em comissão DPNE-I Gerente de Suporte, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 029/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BIANCA REIS CARMONA** do cargo em comissão DPNE-I Gerente de Contratos, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 030/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VIVIANE ALVES DE SOUZA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 031/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NIUAN RIBEIRO ROBERTO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 032/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO OLIVEIRA MORIAL** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 033/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAMILA BICUDO VILELA DE FREITAS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 034/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IRALDES ROCHA ARAÚJO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 035/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FÁBIO LUIZ PALHARI** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 036/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LORRANA GARDES CAVALCANTE** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 4/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 037/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 038/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA FORTUNATO DO PRADO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado



## ATO Nº. 039/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA CARNEIRO DE JESUS COSTA SUBTIL** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 040/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA CARNEIRO DE JESUS COSTA SUBTIL** no cargo em comissão DPNE-IV de Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 041/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELI PEDROZO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão DPNE-I Assessor de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 042/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELI PEDROZO DO NASCIMENTO** no cargo em comissão DPNE-II Assessor Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 043/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SÉRGIO DIAS BATISTA VILELA** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de gestão de Pessoas, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 044/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÉRGIO DIAS BATISTA VILELA** no cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 045/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO** no cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 046/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Projetos Contratos e Convênios, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 047/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenador, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 048/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO** no cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 049/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ILA PIRES FERNANDES no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico – Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 050/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** IDALINA MESSIAS DA SILVA no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 051/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** DANIEL LIMA no cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 052/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARIA SILENE DOS SANTOS no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 053/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARCOS BRAGA DA FONSECA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 054/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FERNANDA COMELLI DE OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 055/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MAICOM CARVALHO do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 056/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** VANESSA AGUIAR DA CUNHA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 057/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** WESLEY EDUARDO DA SILVA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 058/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOÃO DA CONCEIÇÃO NEVES do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 059/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBSON DA SILVA CARVALHO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 060/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIDIANA VIEIRA CARNEIRO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 061/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRESSA GABRIELA KNOPF DOS SANTOS SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 062/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAPHAEL CARRELO DA COSTA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 063/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA ALICE PINTO DE ARRUDA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 064/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDNER FERREIRA MARQUES** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 065/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS GUSTAVO MARTINS RAFFA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 066/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANGELA UCKER MARQUES GUIMARÃES** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 067/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MOACIR VELOZO JÚNIOR** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 068/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELISANGELA MARIA PARIS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado



## ATO Nº. 069/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELISÂNGELA PERAL DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 070/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELLY CHRISTINA DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 071/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DAIANE BIONDI DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 072/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LETÍCIA DOS SANTOS VASCONCELLOS DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 073/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 074/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DENYS SANTANA DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 075/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 076/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HONORINO DE SOUZA JÚNIOR** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 077/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCIANA TUNES PARREIRA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 078/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLADYS ELISABETH SILVEIRA ARAÚJO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 079/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRÉ HENRIQUE COSTA SAMPAIO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 080/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELSON JOSÉ DIAS GOMES** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 081/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAYARA GONÇALVES FREITAS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 082/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 083/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GILMAR ALVES SILVEIRA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 084/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANNE HELLEN CARDOZO DE ASSUNÇÃO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 085/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINALVA MARIA DE LIMA ARANTES** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 086/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA ANGÉLICA ARAUJO VASCONCELOS** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 087/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO ARTIOLLI BARNABÉ** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 088/2011**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURIANY SOUZA ROMEIRO LAUTERER** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 089/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** WEMERSON ANTONIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 090/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** YASSER FEIZ FARES do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 091/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** DÉBORA CRISTIANE DOS REIS do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 092/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PAULO RENATO CARDOSO PAIÃO do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 093/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROGÉRIA BORGES FERREIRA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 094/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** TÂMARA REZENDE COSTA VIRIATO do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 095/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** DANIELA TEIXEIRA MACHADO do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 096/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** WILLIANS LOPES DE SIQUEIRA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 097/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** NILVA ISABEL DA ROSA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 098/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LYGIA MARCIA CORREA DE ALMEIDA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado



## ATO Nº. 099/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA NETO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 100/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCIELY TEIXEIRA STEPHAN** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 101/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAMY DE AZAMBUJA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 102/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO ANDRÉ MORI** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 103/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANDREI MARCANTE** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 104/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAGDA REGINA DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 105/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA CASTILHO LALUCCI** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 106/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIAMAR MEIRA DE ARRUDA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 107/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRENO DE FARIA FERREIRA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 108/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARI MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 109/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNA ALMEIDA P. MIRANDA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 110/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANA DE LARA CAMPOS PEDROSO** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,

REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 111/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PÂMELLA SILVA CONEZA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,

REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 112/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA TORRES BAPTISTA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico – Área Fim, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 04/01/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2011 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011. Objeto: **seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Materiais Didático-Pedagógicos para alunos e professores das escolas municipais de ensino de Alto Taquari**. Abertura às 14:00h do dia 19/01/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 03 de janeiro de 2011.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

#### PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2011

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2011

A Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços POR VALOR GLOBAL, às 8:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso) da manhã do dia 19/01/2011, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66-3593-1344, Ramal 225, Paço Municipal, Cidade de Apicás MT, cujo objeto é **ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO 2011**, conforme Edital e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 às 13:00 horas

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2011

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de

conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **14 de Janeiro de 2.011**, às **8h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 01/2011 na Modalidade Pregão Presencial 01/2011, Tipo Maior Desconto** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS OU GENUINOS PARA A FORTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua. 2 s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas,

Bom Jesus do Araguaia-MT, 04 de Janeiro de 2.011.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a **contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade, para promover a divulgação dos atos de interesse da Prefeitura Municipal de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecís, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se**; Colider/MT, em 04 de Janeiro de 2011

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010 – REGISTRO DE PREÇOS/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2010

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, Produtos e Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP, representada neste ato pelo Diretor Presidente da Sanecap: ANTONIO CARLOS VENTURA RIBEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador do CPF Nº. portador do RG nº. 000683314 - SSP/MS e do CPF Nº.638.505.671-68 e por seu Diretor Financeiro da Sanecap: Frederico Carlos Soares de Campos, brasileiro, viúvo, Engenheiro civil, portador do RG nº. 000031-SSP/MT e do CPF Nº.001924141-00, doravante denominado apenas por SANECAP e as Empresas: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.401.441/0001-38, sito a Rua A, Nº. 01 – QD. 05 – Village Flamboyant – Cuiabá/MT representada por João Rodrigues Campos Neto portador do CPF: 929.965.821-87, RALHID AKEL – ME – CNPJ: 03.314.193/0001-43, sito a Rua Sgo. Benedito Teotino Coisa, Nº. 80 – Jardim Petrópolis- Cuiabá/MT, representada por Weverton Junior Barbosa, portador do CPF: 017.387.741-98, COMERCIAL MAKFER LTDA – CNPJ: 08.053.973/0001-09 sito a Av. Carmindo de Campos, Nº. 2267, Jardim Paulista – Cuiabá/MT, representada por Elem Cristina dos Santos, portadora do CPF: 856.837.951-68, COMERCIAL HF LTDA – CNPJ: 73.905.341/0001-80, sito a Rua Boa Vista, S/Nº., - Sala 02 – Cuiabá/MT, representada por Francisco Carlos de Pinho – CPF: 161.836.141-49, doravante denominado FORNECEDORES, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. 029/2010, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus preços unitários para os Lotes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	AÇÚCAR CRISTAL 2kg, açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem em Polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos, CENNA. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2000 Pacotes. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 3,64
02	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE DE 250g, fechado à vácuo, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos – CENNA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 4500 Pacotes. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 2,08
03	CHA MATE TOSTADO 200g a embalagem deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos CENNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Pacotes. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 1,16
04	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, acondicionada em garrafa plástica de no mínimo 500ml, com conservantes e sem adição de açúcar, apresentando rendimento esperado quando do seu preparo de até 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 2,80
05	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, acondicionada em garrafa plástica de no mínimo 500ml, com conservantes e sem adição de açúcar, apresentando rendimento esperado quando do seu preparo de até 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 4,29
06	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE ABACAXI, acondicionada em garrafa plástica de no mínimo 500ml, com conservantes e sem adição de açúcar, apresentando rendimento esperado quando do seu preparo de até 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 2,50
07	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, acondicionada em garrafa plástica de no mínimo 500ml, com conservantes e sem adição de açúcar, apresentando rendimento esperado quando do seu preparo de até 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 1,42
08	GUARANA RALADO: embalagem de no mínimo 80g, devendo trazer em sua embalagem a data de fabricação e validade, informações nutricionais, que o produto NÃO CONTENHA GLUTEN, número do lote de fabricação, nome da empresa e código de barras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 7,15
09	CHÁ VERDE, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHES. A embalagem deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos CENNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Caixas. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$1,55
10	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHES. A embalagem deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos CENNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Caixas. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 1,10
11	CHÁ DE CANELA, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHES. A embalagem deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos CENNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Caixas. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 2,28
12	CHÁ MATE NATURAL, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHES. A embalagem deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos CENNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Caixas. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 2,20
13	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHES. A embalagem deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos CENNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Caixas. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 1,43
14	ADOCANTE DIETÉTICO 100ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 1,59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO MEDIO 100% ALGODÃO, deverá conter na embalagem informações do fabricante, código de barras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 0,99
16	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE 100% ALGODÃO, deverá conter na embalagem informações do fabricante, código de barras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 1,10
17	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ml, EMBALAGEM COM 100 COPOS DA LINHA BRANCA, em cada pacote deverá conter os dados do fabricante, data de fabricação e validade, código de barras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 8000 Pacotes. EMPRESA: MAKFER	R\$ 1,45
18	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ml, EMBALAGEM COM 100 COPOS DA LINHA BRANCA, em cada pacote deverá conter os dados do fabricante, data de fabricação e validade, código de barras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 3000 Pacotes. EMPRESA: MAKFER	R\$ 0,60
19	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL DE 15 LITROS, alta densidade (PEAD) e resistência a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades. EMPRESA: MAKFER	R\$ 2,35
20	FLANELA PARA LIMPEZA, dimensões aproximadas 30x50cm, uso geral, 100% algodão, em cores variadas, bordas overlocadas, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto e do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 400 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 0,79
21	Espunja de lã de aço – embalagem não inferior a 50g, contendo no pacote 8 unidades de lã de aço, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Pacotes EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 0,83
22	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, em espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 100x70x20mm, embalagem dados de identificação do produto e do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 0,38
23	PANO DE CHÃO EM 100% ALGODÃO, dimensões aproximadas de 65x35cm, em 100% algodão alveado, tipo saco, para limpeza, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 1,45
24	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folha simples, com 10cm de largura e o comprimento não sendo inferior a 30m, embalagem deverá conter 4 (quatro) rolos, com marca do fabricante, indicação de não reciclado, número do lote e data de fabricação, código de barras. (4 Rolos de 10cm x 10m). Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2000 Pacotes EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 1,06
25	RODO DE MADEIRA 40cm C/ CABO, 02 laminas em borracha reforçada, medindo 40cm, com cabo de metal revestido, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e código de barras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 7,95
26	Saco plástico lixo capacidade de 60 litros - Pacote contendo 50 sacos, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá conter Registro no INMETRO. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 250 Pacotes. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 5,00
27	Saco plástico lixo capacidade de 100 litros - Pacote contendo 50 sacos, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,004mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Certificado no INMETRO, data de fabricação. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 400 Pacotes. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 10,14
28	Saco plástico lixo capacidade de 150 litros - Pacote contendo 50 sacos, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Certificado no INMETRO, data de fabricação. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Pacotes. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 17,00
29	Vassoura em pelo com cabo e base de aproximadamente 25cm em madeira, sendo a base retangular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades. EMPRESA: MAKFER	R\$ 3,85
30	Fósforo caixas com 40 palitos, composto em vegetal e mineral, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Caixas EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 1,42

31	Vassoura Piaçava, cabo de madeira, base retangular aproximadamente 30cm.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: MAKFER	R\$ 3,85
----	--	----------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32	ALCOOL LIQUIDO A 92,8° INPM. Embalagem plástica de 1 litro, com identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2000 Unidades. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 3,19
33	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 0,88
34	DESINFETANTE LIQUIDO para uso em geral, ESSENCIA – PINHO, embalagem plástica de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 0,98
35	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ml, ESSENCIA – LAVANDA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$4,69
36	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ml, ESSENCIA VARIADAS, embalagem com no mínimo de 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 4,69
37	DETERGENTE LIQUIDO 500ml, embalagem plástica, líquido concentrado, ESSENCIAS VARIADAS, com no mínimo 11% do principio ativo básico do detergente, embalagem plástica contendo a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1500 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 0,83
38	INSETICIDA AEROSOL não contendo CFC - Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 400 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 4,20
39	SABONETE EM BARRA 90g, para uso pessoal, ESSENCIAS VARIADAS, barra com no mínimo 90g, dermatologicamente testado, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2000 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 0,45
40	SABAO EM BARRA 200g: testado dermatologicamente, ESSENCIAS DIVERSAS, barra com no mínimo 200g, embalagem em plástico, com identificação e prazo de validade. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1500 Barras. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$0,54
41	SABAO EM PO 500g, ESSENCIAS VARIADAS. Produto devendo apresentar em sua formula: Tensoativo aniônico, Alcalizante, Sequestrante, Carga Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Bentonita Sódica, Corante, Enzimas, Agentes Redepositantes, Fragrancia e Água. Componentes Ativos: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio. com tenso ativo biodegradável, contendo composição: água, corante e branqueador óptico, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química, o produto deverá conter Registro no Ministério da Saúde.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1200 Caixas. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 1,81
42	LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO 500ml, instantâneo, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Na embalagem deverá constar a marca do fabricante, data de validade e fabricação, o numero do registro no Ministério da Saúde.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$1,52
43	ANTI MOFO 180g – ESSENCIA - TRADICIONAL – produto contendo partículas desodorizantes que retiram o excesso de umidade do ambiente, transformando o mesmo em liquido, ficando o resíduo no fundo do recipiente próprio. Embalagem com no mínimo de 180g, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 5,60
44	ANTI MOFO 180g – ESSENCIA - LAVANDA – produto contendo partículas desodorizantes que retiram o excesso de umidade do ambiente, transformando o mesmo em liquido, ficando o resíduo no fundo do recipiente próprio. Embalagem com no mínimo de 180g, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$ 8,99
45	ANTI MOFO 180g – ESSENCIA - BABY – produto contendo partículas desodorizantes que retiram o excesso de umidade do ambiente, transformando o mesmo em liquido, ficando o resíduo no fundo do recipiente próprio. Embalagem com no mínimo de 180g, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: GASOLINI LTDA.	R\$5,13
46	APARELHO DESODORIZADOR DE AMBIENTE 250ml, ESSENCIA – LAVANDA. Embalagem contendo duas (02) pilhas tipo AA e um (01) APARELHO, sendo este ajustável para liberação da fragrância em 9, 18 e 36 minutos e um dispositivo que permita o seu desligamento temporário através de chave. (APARELHO + REFIL + PILHA). Embalagem com no mínimo de 170g, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 29,90
47	REFIL DESODORIZADOR DE AMBIENTE 250ml, ESSENCIA – LAVANDA, para aparelho Air Wick FreshMatic. Embalagem com no mínimo de 170g, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$ 18,90
48	REFIL DESODORIZADOR DE AMBIENTE 250ml, ESSENCIA – MAGNOLIA CEREJA, para aparelho Air Wick FreshMatic. Embalagem com no mínimo de 170g, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$18,70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
49	TRITURADOR DE ALIMENTOS ALTO ROTAÇÃO, capacidade 4 litros, voltagem 110/220 VCA, potencia 1200w, consumo aproximado de 1,20km/h material em AÇO INOX, contendo a marca do fabricante.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10 Unidades. EMPRESA: RALHID AKEL	R\$246,90
50	BULE CAPACIDADE PARA 7 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 Unidades. EMPRESA: MAKFER	R\$ 73,00
51	CANECAO COM BAQUELITE 14 CAPACIDADE 2,38 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 Unidades. EMPRESA: MAKFER	R\$ 16,50
52	CANECAO CABO DE MADEIRA 24 CAPACIDADE DE 10,5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 Unidades. EMPRESA: MAKFER	R\$48,90
53	COLHER CAFÉ INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 0,30cm. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20 Unidades. EMPRESA: MAKFER	R\$ 1,50
54	GARRAFA TM PRESSAO INOX 1,8 LITROS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades. EMPRESA: COMERCIAL HF	R\$60,00
55	CESTO DE LIXO TELADO, REDONDO, DE APROXIMADAMENTE 30cm DE ALTURA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades EMPRESA: MAKFER	R\$1,44
56	CESTO PLASTICO P/ LIXO CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA NA COR AZUL ESCURO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 8,45
57	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA, NA COR AZUL ESCURO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades EMPRESA: RALHID AKEL	R\$18,07
58	CESTO PLASTICO DURO P/ LIXO ALTURA APROXIMADA DE 30cm, COM TAMPA SENDO ESTA ACIONADA ATRAVES DE PEDAL, MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades EMPRESA: MAKFER	R\$8,50
59	BALDE PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. C/ CÓDIGO DE BARRAS.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades EMPRESA: MAKFER	R\$4,25
60	JARRA PARA AGUA/SUCO COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO E CAPACIDADE PARA 2 LITROS, de material de boa qualidade, embalagem com identificação do produto, nome do fabricante.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 9,10
61	COPO DE VIDRO CAPACIDADE DE NO MINIMO 50ml.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades EMPRESA: RALHID AKEL	R\$ 1,69

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 029/2010/SANECAP**. Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata. Cuiabá, 04 de Janeiro de 2011.

**Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap**  
**Frederico Carlos Soares de Campos - Diretor Financeiro da Sanecap**

**RALHID AKEL – ME – CNPJ: 03.314.193/0001-43** Weverton Junior Barbosa – CPF: 017.387.741-98; **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:03.401.441/0001-38** João Rodrigues Campos Neto – CPF: 929.965.821-87; **COMERCIAL MAKFER LTDA – CNPJ: 08.053.973/0001-09** Elem Cristina dos Santos – CPF: 856.837.951-68; **COMERCIAL HF LTDA – CNPJ: 73.905.341/0001-80** Francisco Carlos de Pinho – CPF: 161.836.141-49

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 029/2010, Objeto: Registro de preços para a aquisição de Materiais de consumo, materiais e limpeza e utensílios Domésticos. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital, Termo de Referências e Anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: GASOLINI COM. E SERV. LTDA, CNPJ 03.401.441/0001-38, RALHID AKEL – ME - CNPJ 03.314.193/0001-43, COMERCIAL MAKFER – CNPJ 08.053.973/0001-09, COMERCIAL HF – CNPJ 73.905.341/0001-80, foi homologado no dia 13 de Dezembro de 2010. Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2010.

**Islânia F. Campos - Pregoeira Oficial**  
**Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2011

OBJETO: Estimativo para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica para Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal do município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais). PERÍODO/PAZO: janeiro a dezembro de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.05.12.365.1031.2038.339039 – 04.01.27.812.1031.2028.339039 – 04.01.13.392.1031.2025.339039 – 04.01.12.361.1031.2036.339039 – 04.01.12.361.1031.2015.339039 – 03.01.04.122.1031.2005.339039 – 08.01.08.122.1031.2065.339039 – 09.01.20.122.1031.2128.339039 – 05.01.10.301.1122.2042.339039 – 05.01.10.302.1123.2051.339039 – 06.01.04.122.1031.2057.339039. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2011.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2011

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRID – Centro de Reabilitação Irmã Dalva no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: GUARANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA VALOR R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PERÍODO/PAZO: janeiro a dezembro de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.1123.2051.339039. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2011.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2011

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e especialização de 25 (vinte e cinco) professores não titulados que estão em serviço na Educação Infantil da rede de Ensino Público Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Curso nível médio, habilitação para magistério em Educação em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL. FAVORECIDO: CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DO CEFAPRO VALOR R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). PERÍODO/PAZO: janeiro a junho de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 13, Inciso VI, combinado com o Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.128.1044.1105.339039. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2011.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### EDITAL Nº. 001/2011 - EXTRATO DE DISTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Distratos no mês de Dezembro de 2010:

**Distrato do Contrato nº 001/2010, Nome:** Sílvia Gallon Leimann, **Término da Vigência:** 19/12/2010;

**Distrato do Contrato nº 002/2010, Nome:** Carla Michelon Cossul, **Término da Vigência:** 19/12/2010;

**Distrato do Contrato nº 003/2010, Nome:** Maria Luiza Manfrin, **Término da Vigência:** 19/12/2010;

**Distrato do Contrato nº 004/2010, Nome:** Diolanda Beltrami, **Término da Vigência:** 19/12/2010;

**Distrato do Contrato nº 005/2010, Nome:** Arelte Telles Ferreira, **Término da Vigência:** 19/12/2010;

Ipiranga do Norte/MT, 04 de Janeiro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Lei nº. 1315, de 29 de dezembro de 2010.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.011, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em **R\$ 41.971.249,12 (quarenta e um milhões e novecentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de **R\$ 3.643.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais)**, fica a Receita Total Líquida estimada em **R\$ 38.328.249,12 (trinta e oito milhões e trezentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, sendo: destinado a Administração Direta o montante de **R\$ 35.650.157,20 (trinta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)** administração indireta o valor de **R\$ 2.678.091,92 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### a) RECEITA CONSOLIDADA

1 -	RECEITAS CORRENTES	33.898.249,12
1.1	Receitas Tributárias	3.127.000,00
1.2	Receita de Contribuições	1.148.011,40
1.3	Receita Patrimonial	902.943,00
1.4	Receitas Serviços	1.575.900,00
1.5	Transferências Correntes	28.224.000,00
1.6	Outras Receitas Correntes	1.320.241,52
1.7	Receitas Correntes de Contribuição Intra-Orçamentária	1.243.153,20
1.8	Dedução p/ Formação do Fundeb	-3.643.000,00
2 -	RECEITA DE CAPITAL	4.430.000,00
2.1	Transferência de Capital	4.430.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.328.249,12</b>

#### b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	31.220.157,20
1.1	Receitas Tributárias	3.127.000,00
1.2	Receita de Contribuições	560.000,00
1.3	Receita Patrimonial	300.000,00
1.4	Receitas Serviços	1.575.900,00
1.5	Transferências Correntes	28.224.000,00
1.6	Outras Receitas Correntes	1.076.257,20
1.7	Dedução p/ Formação do Fundeb	-3.643.000,00
2 -	RECEITA DE CAPITAL	4.430.000,00
2.2	Transferência de Capital	4.430.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.650.157,2</b>

#### c) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	1.434.938,72
1.1	Receitas de Contribuições	588.011,40
1.2	Receitas Patrimoniais	602.943,00
1.3	Outras Receitas Correntes	243.984,32
1.4	Receitas Correntes de Contribuições Intra-orçamentárias	1.243.153,20
	<b>TOTAL</b>	<b>2.678.091,92</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

#### 1 - Categoria Econômica CONSOLIDADO

3 -	DESPESAS CORRENTES	32.584.006,59
4 -	DESPESAS DE CAPITAL	4.592.500,00
9 -	RESERVA LEGAL RPPS	601.742,53
9 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>38.328.249,12</b>

#### EXECUTIVO

3 -	DESPESAS CORRENTES	29.048.957,20
4 -	DESPESAS DE CAPITAL	4.400.500,00
9 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>33.999.457,20</b>

#### LEGISLATIVO

3 -	DESPESAS CORRENTES	1.470.700,00
4 -	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.650.700,00</b>

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3 -	DESPESAS CORRENTES	2.064.349,39
4 -	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
9 -	RESERVA LEGAL RPPS	601.742,53
9 -	Reserva de Contingência	550.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.678.091,92</b>

#### II - Grupo de Natureza CONSOLIDADO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	17.869.057,20
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	151.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	14.563.949,39
4.4 -	Investimentos	3.708.500,00
4.5 -	Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 -	Amortização da Dívida	874.000,00
9.9 -	Reserva Legal – RPPS	601.742,53
9.9 -	Reserva de Contingência	550.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.328.249,12</b>

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXECUTIVO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	16.613.557,20
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	151.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	12.284.400,00
4.4 -	Investimentos	3.516.500,00
4.5 -	Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 -	Amortização da Dívida	874.000,00
9.9 -	Reserva de Contingência	550.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.999.457,20</b>

**LEGISLATIVO**

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	1.143.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	327.200,00
4.4 -	Investimentos	180.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.650.700,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	112.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	1.952.349,39
4.4 -	Investimentos	12.000,00
9.9 -	Reserva Legal	601.742,53
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.678.091,92</b>

**III - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO**

01 -	Câmara Municipal	1.650.700,00
02 -	Gabinete do Prefeito	1.296.000,00
03 -	Secretaria Municipal de Gestão e Controle	595.000,00
04 -	Secretaria Municipal de Finanças	2.170.000,00
05 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer	9.478.000,00
06 -	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	7.015.457,20
07 -	Secretaria Municipal de Governo	190.000,00
08 -	Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	10.514.000,00
09 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	622.000,00
10 -	Secretaria Municipal de Gestão Social	1.569.000,00
11 -	Prev-Jaci – Fundo Municipal do Servidor Municipal de Jaciara	2.678.091,92
12 -	Reserva de Contingência	550.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.328.249,12</b>

**IV - DESPESA POR FUNÇÃO**

01	Legislativa	1.650.700,00
04	Administrativa	3.247.000,00
06	Segurança Pública	35.000,00
08	Assistência Social	1.439.000,00
09	Previdência Social	1.850.000,00
10	Saúde	10.340.000,00
12	Educação	8.773.000,00
13	Cultura	164.000,00
15	Urbanismo	5.335.457,20
16	Habitação	120.000,00
17	Saneamento	1.580.000,00
18	Gestão Ambiental	169.000,00
19	Ciências e Tecnologia	37.000,00
20	Agricultura	260.000,00
23	Comércio e Serviços	246.000,00
26	Transporte	90.000,00
27	Desporto e Lazer	541.000,00
28	Encargos Especiais	1.299.349,39
99	Reserva de Contingência	1.151.742,53
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.328.249,12</b>

**V - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO**

031	Ação Legislativa	1.650.700,00
122	Administração Geral	5.366.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00
182	Defesa Civil	35.000,00
241	Assistência ao Idoso	80.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	237.000,00
244	Assistência Comunitária	1.117.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.850.000,00
301	Atenção Básica	3.467.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.660.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	660.000,00
304	Vigilância Sanitária	153.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	250.000,00
306	Alimentação e Nutrição	461.000,00
361	Ensino Fundamental	6.510.000,00
363	Ensino Profissional	90.000,00
364	Ensino Superior	5.000,00
365	Ensino Infantil	1.676.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	13.000,00
367	Educação Especial	3.000,00
391	Patrimônios Históricos, Artísticos e Arqueológicos	5.000,00
392	Difusão Cultural	159.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	1.261.000,00
452	Serviços Urbanos	4.069.457,20
482	Habitação Urbana	120.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.480.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	156.000,00
542	Controle Ambiental	3.000,00
543	Recuperação de Área Degradada	5.000,00
544	Recursos Hídricos	100.000,00
571	Desenvolvimento Científica	52.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	85.000,00
602	Promoção da Produção Animal	15.000,00
605	Abastecimento	30.000,00
606	Extensão Rural	110.000,00
607	Irrigação	20.000,00
661	Promoção Industrial	50.000,00
691	Promoção Cultural	21.000,00
695	Turismo	181.000,00

782	Transporte Rodoviário	90.000,00
811	Desporto de Rendimento	531.000,00
813	Lazer	10.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	925.000,00
846	Outros Encargos Especiais	374.349,39
999	Reserva de Contingência	1.151.742,53
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.328.249,12</b>

**VI - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO**

0001	Ação Legislativa	1.650.700,00
0002	Ação Administrativa	2.036.000,00
0003	Gestão Pública Responsável	2.165.000,00
0004	Desenvolvimento de Recursos Humanos	40.000,00
0005	Jaciara em Desenvolvimento	176.000,00
0006	Desenvolvimento do Turismo em Jaciara	181.000,00
0007	Desenvolvimento Sustentável	260.000,00
0008	Preservação Ambiental	164.000,00
0009	Gestão Saudável	2.155.000,00
0010	Programa de Atenção Básica Assistencial	3.167.000,00
0011	Programa de Média e Alta Complexidade Assistencial	3.962.000,00
0012	Assistência Farmacêutica	858.000,00
0013	Vigilância em Saúde	403.000,00
0014	Vivendo com Qualidade de Vida	541.000,00
0015	Manutenção e Revitalização da Educação	8.768.000,00
0016	Cultura Viva	164.000,00
0017	Gestão de Política de Desenvolvimento Urbano	3.964.457,20
0018	Jaciara Pavimentada	740.000,00
0019	BR 364 Revitalizada	600.000,00
0020	Gestão de Política de Desenvolvimento Viário	90.000,00
0021	Gestão de Recursos Hídricos	1.580.000,00
0022	Transito com Segurança	36.000,00
0023	Jaciara com Teto	120.000,00
0024	Ação Social Para Todos	1444.000,00
0025	Segurança Comunitária	35.000,00
0026	Gestão Política de Previdência Social do Previ-Jaci	2.076.349,39
9999	Reserva de Contingência	1.151.742,53
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.328.249,12</b>

**Art. 4º** - O Orçamento da Autarquia Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

**Art. 5º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ 13.629.000,00 (treze milhões e seiscentos e vinte e nove mil reais) e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

**Administração Direta e Indireta:**

Órgão	Descrição	Valor
04	Secretaria Municipal de Gestão Social	1.439.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde (Função 10)	10.340.000,00
21	PREV – JACI - RPPS	1.850.000,00
<b>Total</b>		<b>13.629.000,00</b>

**Art. 6º** - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento vigente.”

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.011, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA. EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**MAX JOEL RUSSI - Prefeito Municipal**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI - Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1453, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Global Por Lote"**, Objeto: **Aquisição de Material Odontológico e Laboratorial** para uso na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Dia: **17/01/2011**. Entrega dos Envelopes: **Até as 10:00 horas, do dia 17/01/2011**. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com) Abertura de envelope : **Às 10:00 horas, do dia 17 de Janeiro de 2011, no endereço acima**. Jangada – MT, 04 de Janeiro de 2011 – Pregoeiro : **CARLOS KAZUHIKO MITO DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO Nº 030/2010, AQUISIÇÃO DE PENEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECALCHUTAGEM E DUPLAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Conforme edital, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado através da Portaria nº.001/2010 FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão nº 030/2010, tendo como vencedora as empresas:

Para o Lote de Nº 01, foi homologada a empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA, com o Valor Total de R\$ 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Para o Lote de Nº 02, foi homologada a empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA, R\$ 272.700,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Para o Lote de Nº 03, foi homologada a empresa: FISCHER & CIA LTDA, R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

Por sagrarem-se vencedoras da Licitação supra referenciada.

JAURO - MT, 03 DE JANEIRO 2011

PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURO-MT**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Pregão Nº 031/2010, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, AGUA MINERAL E GAZ DE COZINHA. PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Conforme edital, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado através da Portaria nº.001/2010 FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão nº 031/2010, tendo como vencedora as empresas:

L G DE MIRANDA & CIA LTDA ME, Vencedora do lote 02: no valor de R\$ 11.994,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

R F DE OLIVEIRA COMERCIO -ME, vencedora dos lotes 01,03,04 no valor total R\$ 528.605,59 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL SEICENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Por sagrarem-se vencedoras da Licitação supra referenciada.

JAURO-MT, 04 DE JANEIRO 2011

PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**  
**PRORROGAÇÃO DE EDITAL.**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2010 e 09/2010.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 451/2010 de 17/09/2010, Comunica aos interessados que o edital de **Concorrência Pública de nº. 08/2010** com abertura dos envelopes prevista para o dia 29/12/2010 às 10:00 hrs, **foi prorrogado** com nova data de abertura **para o dia 14/01/2011**, no mesmo horário, e o Edital de **Concorrência Pública de nº. 09/2010**, com abertura dos envelopes prevista para o dia 29/12/2010 às 15:00 hrs, **foi prorrogado** com nova data de abertura **para o dia 14/01/2011**, no mesmo horário, devido ao período de recesso, conforme decreto nº. 437/2010; as demais Clausulas do edital permanece inalteradas.

Juara/MT. 22 de Dezembro de 2010.

Comissão de Licitação  
José Roberto Pereira Alves

Prefeito Municipal  
José Alcir Paulino

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 009/2010 tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis: Lote 01 – Gasolina Comum – Vencedor: Russi & Russi Ltda - Valor do Litro R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); Lote 02 – Alcool – Vencedor: Russi & Russi Ltda - Valor do Litro R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos); e Lote 03 – Óleo Diesel Comum - Vencedor: Russi & Russi Ltda - Valor do Litro R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos). Juscimeira-MT, 04 de Janeiro de 2011.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**EDITAL Nº 001 /2011 DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT** Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em detrimento dos princípios legais da impessoalidade, **FAZ SABER** a quem possa interessar que será realizado o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal visando o desenvolvimento das atividades dos Programas Educacionais "No Mundo da Informática" e "Esporte na Escola", dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e dos Programas Sociais observadas as disposições na Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e conforme LC 087 de 11/12/2009 que regulamenta contratação temporária e Lei Autorizativa nº 988/2010 de 21 de dezembro de 2010, e as normas contidas neste Edital, para os cargos

de: Monitor de Dança; Monitor de Artesanato; Monitor de Esporte (escola); Monitor Social para Idosos API; Orientador Social ( Projovem) ; Cadastrador Social (bolsa família); Monitor de Informática; Monitor de Esporte e Lazer (Peti); Auxiliar de Serviços Externos; Professor 25 horas e 40 horas; Bioquímico/ Farmacêutico; Atendente de Consultório Dentário do PSF; Auxiliar de Enfermagem do Programa PSF; Enfermeiro Programa PSF; Odontólogo Programa PSF; Médico Programa PSF; Monitor de Creche; Vigia; Merendeira e Auxiliar de Serviços Internos; as inscrições estarão abertas do dia 05/01/2011 a 13/01/2011. O Edital se encontra afixado no mural da Prefeitura, Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e disponível no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA**  
**AV.TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT**  
**CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2011**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Dia:** 18/01/2011.**Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas, do dia 18/01/2011. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14: 30 horas, do dia 18 de janeiro de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Nova Marilandia- MT, 04 de janeiro de 2011.

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PREGOEIRO**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011**

Objeto: Aquisição de Combustível Óleo Diesel. Tipo: Menor preço total. Data de Abertura: 17 de janeiro de 2011. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 às 13:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2011**

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Alcool Hidratado). Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18 de janeiro de 2011. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 às 13:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011**

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 001/2011 e processo Adm.001/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação do município, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011**

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 002/2011 e processo Adm. 002/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Avenida Uirapurus, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011**

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 003/2011 e processo Adm. 003/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Jardim II, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011**

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 004/2011 e processo Adm. 004/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011**

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 005/2011 e processo Adm. 005/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, Cartório Eleitoral, Defensoria Publica e Instituto de Identificação, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar



## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 006/2011 e processo Adm. 006/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Cine Teatro Ipê roxo, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 007/2011 e processo Adm. 007/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal do Bairro Colina II, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 008/2011 e processo Adm. 008/2011, o qual trata da locação 01 (um) Auditório, destinado a reuniões e eventos da administração pública, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica a dispensa nº 009/2011 e processo Adm. 009/2011, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Dep. Cultura, Biblioteca Municipal e Casa da Cultura, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum-MT, 04 de janeiro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Data de abertura: 21/01/2011 – sexta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 04 de janeiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2010.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/10/AMM- PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS 03/10/AMM.

**DO OBJETO:** Aquisição de veículo – ambulância. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 84.686,00 **DO PAGAMENTO:** O pagamento será realizado, após o recebimento definitivo do produto. **CONTRATO Nº 081/10. DATA:** 27/12/10. **ASSINANTES:** GENERAL MOTORS DO BRASIL - LTDA Contratado. Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2010

Por este termo **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação do Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa – IBRAMA, tendo por objeto o Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas judiciais visando à recuperação de créditos municipais e o incremento da receita municipal, conforme as especificações dos serviços descritos no Projeto Básico, anexo do Ato Formal de Dispensabilidade de Licitação. A contratação é fundamentada no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com os pareceres da CPL, da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Porto Alegre do Norte, 04 Janeiro de 2011.

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PORTARIA Nº. 001/2011 03/01/2011

**EDIE SCORSIN**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a partir de hoje, 01 de janeiro de 2011, do Cargo Efetivo de **Zelador**, o Sr. **CLAITON TAVARES DA SILVA**, RG. 1559579-0/SSP-MT, CPF nº 004.172.871-86, Matrícula Funcional nº0620, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte – MT, 03 de Janeiro de 2011.

PUBLICAR – S.E. REGISTRE – S.E. CUMPRAR – S.E.

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### EDITAL DE RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE BENS 001/2010.

**I-PREÂMBULO;** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II-LOCAL E DATA;** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL:** Sede da Secretaria de Obras, situada a Rua Marechal Rondon, s/nº, Porto Esperidião-MT. **DATA:** - 13/12/2010; **HORA – 13:00 horas;** **III-DO OBJETO;** O presente teve por objeto a venda de bens e veículos inservíveis para uso e prestação de serviços ao município de Porto Esperidião. **IV-DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Maior Lance ou Oferta, conforme inciso IV do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. **Vencedores: Lote 01 – MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR:** cadeiras giratória, cadeira comum, cadeira odontológica, fogão a gás, vídeo cassete, maca hospitalar, balança hospital infantil, compressor de inalação, berço neonatal, suporte para papel, humper, cama hospitalar, no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), ao senhor Divinaldo Machado. **Lote 02 – BENS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA –** CPU's, monitores, teclados, scanner, impressora, vídeo cassete, máquina de costura, calculadora eletrônica, televisão, suporte para TV/Vídeo, antena parabólica com receptor, aparelho telefone; no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), ao senhor Divinaldo Machado. **Lote 03 – 01 VEICULO FORD F-14.000:** chassi, cabine, eixo, motor, diferencial e caixa de cambio, caçamba azul, ano 1988/88, placa JYY-3933, chassi 9BFXXLM7HDB68054, no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), ao senhor Cássio José Teixeira. **Lote 04 – 01 VEICULO FORD F-1000:** cabine dupla, ano 1981/82, placa CCW-9318, chassi LA7NZK21884, funcionando, no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), ao senhor Adilton Pereira da Silva. **Lote 05 – 01 VEICULO FORD F-4000:** 1.990/90, placa JYK-9598, carroceria de madeira, chassi 9BFKXXL6XLB33190, parada, motor por concertar, caixa de cambio por concertar, diferencial por concertar, no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), ao senhor Alaercio Sanches. **Lote 06 – 01 CAÇAMBA PARA CAMINHÃO BASCULANTE:** Azul e preto, com hidráulicos, para caminhão toco, no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), ao senhor Albino Vasconcelos de Mendonça. **Lote 07 – 01 CAÇAMBA PARA CAMINHÃO BASCULANTE:** cor preto, sem hidráulicos, para caminhão toco, no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao senhor Albino Vasconcelos de Mendonça. **Lote 09 – 01 VEICULOS VW 6.90 MICROONIBUS:** Funcionando, Passageiros: 19, Ano/modelo 1987/1987, Placa JYE-4308, Chassi VO38112W, no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), ao senhor Jaime de Lima Souza. **Lote 12 – 01 VEICULO VW 14.210 CAMINHÃO BASCULANTE:** Chassis, Cabina, Eixo, Diferencial e Caixa de Cambio, Caçamba, Motor por concertar. Ano/modelo 1988/1988, Placa CMX-0637 Chassi: 9BWZZN4ZJC004259 no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), a empresa Universal Arrendamento e Serviços. **Lote 13 – 01 TRATOR DE ESTEIRA D4E SR CATERPILLAR COM RIPPER:** Ano: 1993, Modelo Motor 3304, Série 9CB02553, Pin 2DJ00912, Motor por Concertar no estado em que se encontra, vendido no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), ao Senhor Elcio Luis Bruneli Passerini. Porto Esperidião, 29 de Dezembro de 2010.

Moises Cardoso de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 103/2010, realizado no dia 01/12/2010.

Fica advertida a empresa **SULMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sito à Rua Gotardo Mazarolo, n.º 330, Centro, Barão do Cotegipe – RS., cadastrada no CNPJ nº 92.536.010/0001-64 por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 12 (doze) horas para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, dos lotes em que foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, salientando que se o fato vier a ocorrer novamente esta empresa será penalizada com suspensão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 03 de janeiro de 2011.

Mirna Heckler Braff  
Coord. De Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso

Tomada de Preço 06/2010 – Execução da Obra de Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Rosário Oeste.

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que em juízo de Retratção com espeque no § 4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por conhecer o Recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, declarando assim, a empresa Recorrente – Hidrosan Engenharia, Comércio e Representação Ltda habilitada para o presente certame, mantendo-se intacta a decisão que habilitou as demais licitantes, pelos mesmos motivos, conclusão esta, após deitada análise de seus documentos, razões recursais e do teor das contra-razões oferecidas. Em face ao posicionamento acima adotado, A Comissão informa que a sessão de abertura da proposta de preço publicada no Diário Oficial do dia 30.11.2010 para o dia 05 de janeiro de 2011, será prorrogada para o dia 12.01.2011, do qual ficam desde já por esta publicação, intimados os licitantes. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT  
**CONTRATADA:** ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 01.599.563/0001-00.  
**DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2010 até 31 de Dezembro de 2011.  
**DA ORIGEM:** Contrato n.º 014/2009.  
**DA LICITAÇÃO:** Carta Convite n.º 002/2009.  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.  
**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 23 de Dezembro de 2010. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT  
**CONTRATADO:** ANTÔNIO LUIZ LOPES, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI/RG n.º 1.245.725 SSP-GO e do CPF n.º 274.764.131-72... neste ato representado pelo seu Procurador senhor LUIZ LOPES, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade n.º 1.276.120-6 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 862.751.431-34.  
**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2010 até 31 de Dezembro de 2011. **DA ORIGEM:** Contrato n.º 066/2009.  
**DA LICITAÇÃO:** Dispensa n.º 005/2009.  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.  
**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 23 de Dezembro de 2010. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT  
**CONTRATADA:** Julliane Maria Fulanetti Bernardo Rodrigues, portadora do RG n.º 1598625-0 SSP/MT e do CPF n.º 911.097.951-49, CREFITO-9 n.º 2765-LTT-F, emitido em 22/06/2010.  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2010 até 31 de Dezembro de 2011.  
**DA ORIGEM:** Contrato n.º 025/2010.  
**DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 011/2010.  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.  
**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 inciso II, inciso VI do §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 23 de Dezembro de 2010. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT  
**CONTRATADO:** Paulo Elder Evangelho Vargas, engenheiro civil, portador do RG n.º 9033207235 SJS/IGP-RS, inscrito no CPF n.º 473.906.110-49, CREA n.º 220467251-3.  
**DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2010 até 31 de Dezembro de 2011.  
**DA ORIGEM:** Contrato n.º 028/2010.  
**DA LICITAÇÃO:** Dispensa n.º 006/2010.  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.  
**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 inciso II, incisos II e VI do §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 21 de Dezembro de 2010. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.  
**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 23 de Dezembro de 2010. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 SRP 001/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), atendendo a Secretaria Municipal de Educação, ABERTURA da SESSÃO: 14/01/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 04 de janeiro de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

**Referente: Pregão Presencial nº 022/2009; Contrato nº 001/2010; Celebra entre si o 7º Aditivo ao Contrato nº 001/2010 oriundo do PREGÃO Presencial nº 022/2009 – Sistema de Registro de Preços nº 020/2009 e Ata nº 121/2009, tendo como Objeto: a implantação, locação de monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio – a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a empresa INVÍOLÁVEL SINOP LTDA, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 12 (doze) meses e ACRÉSCIMO mais 01 (um) PONTO DE MONITORAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO O Objeto deste Termo Aditivo é: 1º PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 12 (doze) meses a Prestação de Serviço de Implantação, Locação de monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio. 2º ACRÉSCIMO DE mais 01 (um) PONTO DE MONITORAMENTO; ao Contrato nº 001/2010 firmado em 04/01/2010, PERMANECENDO O MESMO VALOR MENSAL, fundamentado no Artigo 57 § 1º Inciso II e IV e o Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato nº 001/2010 por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 01/01/2011 a 31/12/2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE PONTO DE MONITORAMENTO Fica ACRESCIDO a partir deste Termo de Aditivo o fornecimento da Prestação de Serviço de Implantação, Locação de monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio para o local abaixo mencionado no valor de R\$ 390,60 (trezentos noventa reais e sessenta centavos) conforme detalhamento no ANEXO I. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR MENSAL As mensalidades a serem pagas pela Prestação de Serviço de Implantação, Locação de monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio passa a ser a partir deste Termo de Aditivo no valor de R\$ 38.297,40 (R\$ 37.906,80 + R\$ 390,60) trinta e oito mil, duzentos noventa e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 459.568,80 (R\$ 38.297,40 x 12) quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para os 12 (doze) meses relativos a este instrumento de aditivo, conforme detalhado no ANEXO I. Sinop - MT, 13 de Dezembro de 2010.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2011 de 04 de Janeiro de 2011, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 17 DE JANEIRO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, entre outros, destinados às Escolas Municipais e Setor de Nutrição da Unidade Mista de Saúde, conforme Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE SISTEMA Nº 001/2010 PELO PRAZO DE DOIS MESES; CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. VIGÊNCIA: 01/01/2010 A 28/02/2011; VALOR: 11.390,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2010; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 003/2010 PELO PRAZO DE ONZE MESES; CONTRATADA: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. VIGÊNCIA: 01/01/2010 A 30/11/2011; VALOR: 7.500,00

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 006-2010 PUBLICADO NO DIA 28/12/2010 DEVIDO ERRO NA DATA DE VIGENCIA E VALOR, DEVENDO SER CONSIDERADO O SEGUINTE: OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER; CONTRATADA: A.L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; VIGÊNCIA: 16/12/2010 A 30/12/2010; VALOR: 7.500,00

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU PORTARIA Nº 001/2011

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

**LEANI F. RICHTER**, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, sem ônus para os cofres do Poder Legislativo Municipal, para formar a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de abrir e julgar propostas referentes a todas as Modalidades de Licitações apresentadas para o exercício de 2010, constituída com a seguinte ordem:

- Presidente: **LEANI RICHTER**
- 1º Secretário: **DENISE PAVAN BRAMBILA**
- Membro: **AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE**
- Suplente: **SERGIO FERREIRA DA SILVA**
- Suplente: **ROQUE LUIZ FERNANDES**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2011  
**Marcia K. Baronas - Diretora de Departamento**  
**Dorival dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Publicar

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### Decreto nº. 003/2010. de 30 de dezembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Luzimar Pereira Luz, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, considerando a realização das provas do Concurso Público n.º001/2010 desta Câmara Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas; DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º. 001/2010 da Câmara Municipal de Querência-MT, conforme constam do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto. Parágrafo Único – O anexo único de que trata o caput, se encontra a disposição dos interessados no mural desta Câmara Municipal e no diário oficial do Estado de Mato Grosso. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias. Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2010.

**ANEXO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>CARGO: (1) ASSESSOR CONTÁBIL</b>			
NÃO HOUVE APROVADOS			
<b>CARGO: (2) ASSESSOR JURÍDICO</b>			
KELLY CRISTINA ROSA MACHADO	00003	9,00	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
WILSON PEDRO NERY	00028	8,75	2º
IBRAHIM JACOB	00138	8,50	3º
MICHEL ASTROLLI SALAZAR	00104	8,40	4º
LUCIANO FREITAS FARIA	00049	8,25	5º
ILZEVAINY RODRIGUES DOS SANTOS	00044	7,85	6º
MARGARETE ROSIQUE BUENO CARDOSO	00073	7,60	7º
<b>CARGO: (3) ASSESSOR LEGISLATIVO</b>			
ALYNE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PIRES	00004	7,63	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
EVA NOLETO COSTA	00032	6,60	2º
<b>CARGO: (4) TÉCNICO CONTROLE INTERNO</b>			
NÃO HOUVE APROVADOS			
<b>CARGO: (5) TESOUREIRO</b>			
MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL	00002	8,57	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
ANA PAULA NETZ BONFANTE	00189	8,25	2º

ANDREIA DA SILVA SILVEIRA	00191	7,88	3º
CLAUDIA REGINA GOUVEIA	00229	7,70	4º
<b>CARGO: (6) AGENTE ADMINISTRATIVO</b>			
RENATA DOMINGOS ROMAS	00080	8,33	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
DILMA ALVES DA SILVA BORGES	00159	8,17	2º
MIRIAM CASSIA BOLSANELI	00010	8,16	3º
MAIRA DAL BOSCO BIONDO	00163	8,00	4º
ANA MARIA VICENTE DO NASCIMENTO	00091	7,83	5º
ELIÉZE GRAZIELA DE CARVALHO BISSOLOTTI	00081	7,37	6º
ELLEN MAYARA SILVA GOMES	00166	7,33	7º
FLAVIANY BRITO COGO	00070	7,00	8º
<b>CARGO: (7) RECEPCIONISTA</b>			
CREUZA MARIA MARTINS MAGALHAES	00142	8,50	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
TANIA MANOEL	00051	8,33	2º
REJANE DE FREITAS ANDRADE	00132	7,28	3º
<b>CARGO: (8) MOTORISTA</b>			
ELI DE OLIVEIRA	00107	8,57	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
LUIZ CARLOS BORGES DA CUNHA	00161	8,07	2º
PAULO CESAR SIMON	00095	8,07	3º
VALTEIR FERREIRA DA SILVA	00121	8,00	4º
ESEQUIEL MOSSINI	00094	7,57	5º
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	00231	7,53	6º
EMERSON CLARO DA SILVA	00011	7,35	7º
<b>CARGO: (9) VIGIA NOTURNO</b>			
REGIS PEREIRA DOS SANTOS	00169	8,00	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
EVANIR MARQUES	00154	7,50	2º
CLEO RENATO COELHO DE SOUZA	00182	7,50	3º
ORIVALDO ANJOS DA SILVA	00046	7,50	4º
NIVALDO CLEITON NICACIO	00181	6,50	5º
VALDIR GONÇALVES BELO	00184	6,00	6º

### Decreto nº 004/2010, de 04 de janeiro de 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Luzimar Pereira Luz; no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto nº 002/2010, e o item 9 e subitens 9.10.1, do Edital do Concurso Público 01/2010 de 22.10.2010. DECRETA: Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados, obedecido à ordem de classificação. Assessor Jurídico: Kelly Cristina Rosa Machado; Assessor Legislativo: Alyne de Oliveira Teixeira Pires; Tesoureiro: Marta Lucia Guth Reckziegel; Agente Administrativo: Renata Domingos Romãs; Recepcionista: Creuza Maria Martins Magalhães; Vigia Noturno: Regis Pereira dos Santos. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2010.

Luzimar Pereira Luz - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011

Santo Antonio do Leste, de 03 de janeiro de 2011

**EDIO GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais desta augusta Casa de Leis. **RESOLVE:** 1º - Cria a Comissão de Transição de Governo de 2010; 2º - A comissão será integrada por: **VALDERES CALDAS LIMA** - Responsável pelo setor contábil; **GUELLEY URZEDA DE MELLO** – Controlador Interno; **TEREZA GUERRA DOS SANTOS** – Pessoa indicada pelo Presidente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2011

**EDIO GOMES DA SILVA**

Presidente

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMRA-SE.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, Senhor Vereador **MILTON SCHERWINKSI**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão, critério menor preço. Objeto: Prestação de Serviços de publicidade e divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder legislativo feitos por meio de transmissão audiovisual no Município de São José do Rio Claro-MT. Maiores informações ou Edital completo podem retirados junto a Comissão de Licitação nos Telefones: (66) 3386 1225/ 2732.

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 04 de janeiro de 2011.

**MILTON SCHERWINKSI** – Presidente.

**DMT/DO**

## TERCEIROS

**O SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA – MT. RIBEIRAO – PREVI, CNPJ. 05.030.772/0001-90, RETIFICA, a Portaria 28/2010, de 03 de Novembro 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em, 29/11/2010, página 58:**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º concede benefício de pensão por morte aos dependentes da ex- servidora **Ana Paula Moreira de Abrantes, Sr. Claudemir Lopes de Abrantes** na qualidade de cônjuge, **Annelize Campos Lopes e Anniely Campos** na qualidade de filhas menores”.

**LEIA-SE:**

“concede benefício de pensão por morte aos dependentes da ex- servidora, **Ana Paula Moreira de Abrantes**, portadora RG nº 1111908-OSSP/MT, inscrita C.P.F. nº 841.604.461-91 e matrícula nº 246-1, Apoio Administrativo Educacional “Limpeza, Sr **Claudemir Lopes de Abrantes** portador da RG 5.605.863 SSP/BA inscrito no C.P.F. nº 577.868.285-91, Viúvo, brasileiro Comerciante, domiciliado na Rua Assembléia de Deus, nº 336, Centro, Ribeirão Cascalheira – MT, na qualidade de cônjuge com pensão Vitalícia, **Annelize Campos Lopes e Anniely Campos** na qualidade de filhas menores, com pensão Temporária”.

Valteir Candido de Oliveira  
Superintende Executivo

**O SUPERINTENDENTE FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA – MT. RIBEIRAO – PREVI, CNPJ. 05.030.772/0001-90, RETIFICA, a Portaria 29/2010, de 19 de Novembro 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 29/11/2010, página 58:**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º concede benefício de **aposentadoria por invalidez decorrente de doença profissional** ao servidor **Manoel Barros Filho**, efetivo no cargo de operador de máquinas agrícola. Lotado na Secretaria de Agricultura, com proventos integrais, a partir desta data até a deliberação.,

**LEIA-SE:**

“concede benefício de **aposentadoria por invalidez decorrente de doença profissional** ao servidor **Manoel Barros Filho** portadora RG nº 12957725-9 SSP/MT, inscrita C.P.F. 430.828.661-15, operador de máquinas agrícolas, solteiro, brasileiro, domiciliado na avenida padre João Bosco nº 54, Setor Ribeirão Bonito, Ribeirão Cascalheira –MT, com proventos integrais até posterior deliberação”.

Valteir Candido de Oliveira  
Superintende Executivo

**ARGINO BEDIN E OUTRO**, CPF 146.072.719-34, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para PA - POSTO DE ABASTECIMENTO localizado na Fazenda Santa Anastácia, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ARGINO BEDIN E OUTRO**, CPF 146.072.719-34, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO DE AGROTÓXICO localizado na Fazenda Santa Anastácia, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**STENIO RODRIGUES SILVA**, CPF: 375.317.356-87 e **ALCIONE RODRIGUES SILVA**, CPF: 517.763.086-20, tornam público que requerem junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para atividade de **Agropecuária**, na **FAZENDA SÃO PAULO**, localizada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE - MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**JULIO OSMAR EMERICK**, CPF: 324.486.279-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para atividade de **Agricultura**, na **FAZENDA NOVA ESPERANÇA**, localizada no município de **DIAMANTINO - MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Primo Menegalli-Fazenda PRIMO I**, CPF.: 007.226.269-91, localizado na ZONA RURAL MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT RODOVIA BARRA DO BUGRES A JANGADA KM 20, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças: Prévia e Instalação para a atividade de CONFINAMENTO BOVINO.

**NOBLE BRASIL S/A** CNPJ: 06.315.338/0026-77, localizado na Rodovia BR 163 km 95-Zona Rural Município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças: Prévia e Instalação para a atividade de FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTIVEL (BIO DIESEL).

**NOBLE BRASIL S/A** CNPJ: 06.315.338/0026-77, localizado na Rodovia BR 163 km 95-Zona Rural Município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu a **SEMA/MT** direito de uso dos Recursos Hídricos – Outorga para Lançamento de Efluentes Tratados.

**Agroindustrial Unidos S.A.** - CNPJ/MF: 22.949.390/0001-83 – NIRE: 51.3.0000518.2. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizadas em 13.11.2006 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º). Às 10 horas na sede social da Companhia sob a presidência do Sr Altamiro Belo Galindo e como secretário o Sr Wlademir Lovato Fragão, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram o seguinte: **a)** Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2005, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. **b)** Decidiu-se pela transferência para a conta de prejuízos acumulados o resultado do exercício de 31.12.2005. **c)** Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. Em seguida foi informada a posição do Capital Social da Sociedade e apresentado o Mapa Demonstrativo da Distribuição do Capital Social. Referida Ata foi encerrada em 13.11.2006 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio cujo teor foi arquivado na JUCEMAT sob o nº. 20060826371 em sessão de 30.11.2006.

**Agroindustrial Unidos S.A.** - CNPJ/MF: 22.949.390/0001-83 – NIRE: 51.3.0000518.2. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizadas em 03.11.2010 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º). Às 10 horas na sede social da Companhia sob a presidência do Sr Altamiro Belo Galindo e como secretário o Sr Wlademir Lovato Fragão, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram o seguinte: **a)** Aprovadas as contas dos administradores relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2008 e 31.12.2009, na forma dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras. **b)** Decidiu-se pela transferência para a conta de prejuízos acumulados os resultados dos exercícios de 31.12.2008 e 31.12.2009. **c)** Aprovada a reeleição dos membros da Diretoria Executiva para um mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a partir de 03.11.2010 e tendo o seu término com a realização da AGO em 2013, a saber: para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** – Sr Altamiro Belo Galindo, **DIRETOR FINANCEIRO** – Sr Wlademir Lovato Fragão e **DIRETOR COMERCIAL** – Marco Aurélio da Silva Vanalli. A remuneração individual dos diretores eleitos será a mínima permitida pela legislação em vigor. **d)** Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. **e)** Alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passou a ter a seguinte redação: **ARTIGO 2º** - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Zona Rural do município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, situada na Estrada Cruzeiro do Sul, denominada Fazenda Agronegócios, CEP 78515-000, Coordenadas Geográficas S: - 10:50:32,00 – W: - 56:29:43,00, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria. **f)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social que passou a ter a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O Capital Social Realizado da Sociedade é de R\$ 5.813.853,20, a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituída por ações sem valor nominal, todas nominativas, com a seguinte composição: **a)** R\$ 2.508.774,48 representados por 98.326 Ações Ordinárias Nominativas; **b)** R\$ 1.651.464,26 representados por 3.403 Ações Preferenciais Nominativas Classe “A”; e **c)** R\$ 1.653.614,46 representados por 4.170 Ações Preferenciais Nominativas Classe “B”. Em seguida foi informada a posição do Capital Social da Sociedade e apresentado o Mapa Demonstrativo do Capital Social. Referida Ata foi encerrada em 03.11.2010 tendo seu texto integral sido oposto em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o nº. 20101015925 em sessão de 29.11.2010.

**SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S.A.** - NIRE: 51.300.001.535 - CNPJ(MF) Nº 73.644.056/0001-52 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S.A., se realizou na sede social, a 13 de dezembro de 2010, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Paulo Jacques Cotrim Dias, tendo servido como secretária a Sra. Neli Terezinha de Oliveira Cotrim Dias. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **MATÉRIA ORDINÁRIA: a)** Aprovadas as contas dos administradores relativas aos exercícios sociais encerrados no período de 2000 a 2009, na forma dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras. **b)** Decidiu-se que o prejuízo acumulado no período de 2000 a 2009, no valor de R\$ 4.280.513,35 terá a seguinte destinação: 1) R\$ 53.934,43, será amortizado com o saldo dos lucros acumulados; e 2) R\$ 4.226.578,92, ficarão suspensos para uma posterior compensação. **c)** Aprovada a reeleição dos membros da Diretoria Executiva para um mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a partir de 27 de abril de 2010 e tendo o seu término em 27 de abril de 2013, a saber: para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** – Sr. PAULO JACQUES COTRIM DIAS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº



2.100.927, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob o nº 025.578.008-72 e para o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE – Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00186401706, expedida pelo DETRAN-MT e inscrito no CPF(MF) sob nº 015.688.899-84, ambos brasileiros, empreendedores, residentes e domiciliados na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. A remuneração individual dos diretores eleitos será de R\$ 1.530,00, por mês. Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. **d)** Os acionistas presentes aprovaram a sugestão da Diretoria Executiva visando o pedido de cancelamento do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a)** Decidiu-se não tratar do assunto relativo a autorização para o ingresso de novo acionista para integrar o quadro acionário da Companhia. **b)** Aprovada a permissão para que o acionista Paulo Jacques Cotrim Dias adquira ações de emissão da Companhia, declinando, desde já, os demais acionistas do direito de preferência para também adquiri-las. **c)** Aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração dos artigos 1º e 5º do Estatuto Social. **d)** Aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações ocorridas, tendo sido o aludido Estatuto Social devidamente consolidado, com o reordenamento dos seus artigos, parágrafos e itens, passando a fazer parte integrante da presente Ata. Nova Mutum(MT), 13 de dezembro de 2010. (ASS) Paulo Jacques Cotrim Dias, Presidente da Assembléia e Neli Terezinha de Oliveira Cotrim Dias, Secretária da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20101061900, em sessão de 15 de dezembro de 2010.

### ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

CNPJ/MF: 05.630.286/0001-02  
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2010 **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE **CONTRATADA:** CENTRO-OESTEASFALTO LTDA **OBJETO:** Acréscimos de materiais objeto do contrato nº 005/2010. **VALOR:** R\$ 72.552,00 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2010 **VIGÊNCIA:** 08 de outubro de 2010 a 22 de dezembro de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2010 **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE. **CONTRATADA:** M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Acréscimos de serviços ao contrato nº 009/2010. **VALOR:** R\$ 50.390,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Noventa Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2010 **VIGÊNCIA:** 16 de novembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010.

**Curtume Blubras Ltda SA**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT sua Licença de Operação LO referente à sua Ampliação de Capacidade Produtiva, localizada no Município de SINOP/MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2011/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2011, 4ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos, máquinas e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA** – Matrícula nº 013/2008/Jucemat, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 21.981/32. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 10/01/11, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3686.1887 – 9287.9838 - Veja também no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

Campinópolis/MT, 04 de Janeiro de 2011.

WILSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 02.442.549/0001-61, TORNA PUBLICO QUE REQUERER A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, EM VERA/MT. NÃO EIA/RIMA

### ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A (NIRE nº 5130000608-1)

ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Realizada em 27/10/2010

**DIA, HORA e LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro dois mil e dez, às 14:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na Fazenda Sonho Dourado na Rodovia BR.364-MT.240, Estrada Rio Novo km 75 - Zona Rural, município de Nobres, Estado de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, conforme resolução do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. **QUORUM:** Presença dos acionistas que representam a totalidade do capital

social da empresa, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". **MESA DE TRABALHO: Presidente:** Willian Alves Ferreira e **Secretário de Mesa:** Alberto Coury Neto. **ORDEM DO DIA:** (1) leitura, discussão e aprovação das contas da Diretoria e as Demonstrações Contábeis e Financeiras levantadas em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009, e, (2) Ratificação dos atos referentes aos atos e contas da Diretoria no exercício de 2008. **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se pela lavratura da presente ata de forma sumária, conforme art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da Ordem do Dia, e por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: (1) Foram aprovadas as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras e Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, sendo que para os resultados acumulados, os mesmos serão destinados a compensações futuras (Lucros ou Prejuízos Acumulados) e informado que as referidas demonstrações financeiras foram devidamente publicadas da seguinte forma: (a) Exercício 2008/2007: Diário Oficial de Mato Grosso, dia 18/08/2010 e Jornal a Gazeta, dia 19/08/2009, pág.11 do caderno classificável, e (b) Exercício 2009/2008: Diário Oficial de Mato Grosso, dia 21/10/2010, pág.62 e Jornal a Gazeta, dia 26/10/2010, pág.08 do caderno classificável, e, (2) Foram ratificados os atos e contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. **ENCERRAMENTO:** Atendidos os itens da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a mesma lavrada de forma sumária conforme Art. 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76, que lida e aprovada pelos acionistas presentes e segue para publicação na forma que prevê o artigo 130, parágrafo 2º da Lei 6404/76. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Willian Alves Ferreira., **Secretário de Mesa:** Alberto Coury Neto., **Acionistas:** Alberto Coury Neto, Tatiana Corbucci Coury Faria Santos, Pedro de Oliveira Rodrigues, Alta Participação e Agropecuária Ltda e FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio. Nobres - MT, 27 de Outubro de 2010.

Willian Alves Ferreira  
Presidente da Mesa

Alberto Coury Neto  
Secretária de Mesa



### PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) referente ao pregão nº 07/2010 **Contrato nº 01/2011**, Data: 03/01/2011 - Contratada: QUIMAR LTDA ME. Valor total : R\$ 59.450,00 - Objeto: **Sulfato de Alumínio e Spands-reagente de flúor**. **Contrato nº 02/2011**, Data: 03/01/2011, Contratada: GENERAL CHENICAL LTDA. Valor total : R\$ 22.392,40 - Objeto: Cloro Gasoso. **Contrato nº 03/2011**, Data: 03/01/2011, Contratada: ETICA CONST. E COMERCIO LTDA. Valor total : R\$ 1.875,00 - Objeto: **Fluossilicato de sódio e Ortotoluidina**. **Contrato nº 04/2011**, Data: 03/01/2011, Contratada: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA. Valor total : R\$ 2.793,00 - Objeto: **Dicloro isocianurato de sódio**. Todas contratos acima tem Dot. Orçamentária: 3.3.90.30. - Vigência: 03/01/2011 até 31/12/2011 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do pregão 007/2010, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. ANDRE LUIS P. GIMENES - Diretor Geral

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011 PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010.

**NILTON BORGES BORGATO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, em conformidade com a Portaria Nº 08/2010 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em **20 de Junho de 2010** e no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata aprovada-Classificada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT apresentando os documentos de



habilitação relacionados conforme Edital Nº 001/2010, a fim de serem contratada ao respectivo Emprego Público.

Art. 1º - Convocar o seguinte candidato Aprovado-Classificado para o empregos público abaixo:

**Auxiliar de Administração -**

Candidato	Pontuação	Classificação
VANEY LUCIA FARIA LEITE	26	12º colocado

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o (a) candidato (a) Aprovado (a) e Classificado (a) que não se apresentar no prazo fixado neste Edital de Convocação; Não se apresentar para o exercício da função no prazo determinado na contratação; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do emprego público, podendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 3º - O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados (as) os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as), será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal e não gera direito de efetivação no emprego público.

Art. 4º - A contratação será realizada obedecendo-se aos parâmetros legais pertinentes, mediante apresentação de toda a documentação para atendimento à legislação trabalhista e de exame médico pré-admissional, com caráter eliminatório, considerando-se as condições de saúde necessárias ao seu exercício pleno.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 04 de Janeiro de 2011.

**NILTON BORGES BORGATO**

Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
IPIRANGA DO NORTE – MT – CNPJ 07.221.747/0001-19  
PORTARIA Nº 001/2011 – 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AGENOR SOARES DO AMARAL**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inciso XV do Art. 102 da Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, responsável pelo processamento e julgamento da inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral, da habilitação preliminar e das propostas decorrentes das licitações, durante do exercício de 2011:

**ADRIANA ROBACH BARBOSA - Presidente**

**LUIZ DONIZETE ZIELINSKI – Secretário**

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA – Membro**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ipiranga do Norte/MT, 03 de janeiro de 2011.**

**AGENOR SOARES DO AMARAL - DIRETOR**

Registre-se e Publique-se. Data supra.

**PORTARIA Nº. 002/2011 – 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**“Nomeia membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do SAAE de Ipiranga do Norte”.**

**AGENOR SOARES DO AMARAL**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

**Art. 1º** - - Nomear os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do SAAE de Ipiranga do Norte, assim composta:

**LUIZ DONIZETE ZIELINSKI - Presidente**

**ADRIANA ROBACH BARBOSA – Secretária**

**VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA – Membro**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ipiranga do Norte/MT, 03 de Janeiro de 2011.**

**AGENOR SOARES DO AMARAL - DIRETOR**

Registre-se e Publique-se. Data supra.

DMT/DO

**PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE SORRISO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2011. PARTES:** Previsto – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Igor França Garcia. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência e acompanhamento mensal do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e da Meta Atuarial. **VALOR:** R\$ 7.152,00 divididos em parcelas mensais de R\$ 596,00. **VIGÊNCIA:** 03/01/2011 a 31/12/2011.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011. PARTES:** Previsto – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Fonte

Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. **OBJETO:** Realização de Reavaliação Atuarial, Realização de Projeção Atuarial, Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, Elaboração de Anteprojeto de Lei. **VALOR:** R\$ 5.000,00. **VIGÊNCIA:** 03/01/2011 até término dos trabalhos.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL Nº 003/2010.**

**PARTES:** Previsto – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade, assessoria jurídica e consultoria previdenciária. **VALOR:** R\$ 38.600,00, divididos em parcelas mensais de R\$ 4.825,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 a 31/08/2011.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SOFTWARES Nº 004/2009. PARTES:** Previsto – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Ágili Softwares para Área Pública Ltda. **OBJETO:** Locação e manutenção de softwares. **VALOR:** R\$ 21.924,00, divididos em parcelas mensais de R\$ 1.827,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 a 31/12/2011.

DMT/DO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM  
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2010**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Andreolla e Gomes Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para a Assessoria técnica contábil na área pública de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal complementar nº 101/2000) e demais normas em vigor; Elaboração de relatórios resumidos de execução orçamentária bimestral e relatório de Gestão Fiscal quadrimestralmente, a ser encaminhado ao executivo para consolidação e envio ao TCE- LRF Cidadão; Emissão, controle e conferência de relatórios de prestação de contas mensal (Balancetes) ao Tribunal de Contas e Prefeitura Municipal; Verificação e acompanhamento da organização patrimonial do SAAE; Assessoramento no planejamento, acompanhamento no controle dos gastos e prestação de contas do SAAE durante o exercício de 2011, em especial no período de Janeiro a Junho de 2011 junto aos órgãos competentes; Encerramento do Exercício Financeiro, através do Balanço Geral, bem como acompanhamento das Prestações de contas de Convênios Federais e Estaduais e Responsabilidade Técnica Contábil. Valor: R\$ 10.200,00. Prazo de Vigência: 30/06/2011.

Publicar

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO**

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, as 10:00 horas reuniram-se na Pousada Recanto das Águas, no município de Reserva do Cabaçal – MT, o conselho de prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste do Mato Grosso, e compareceram os respectivos prefeitos dos municípios de: Glória D'Oeste, Indaiavá, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Lambari D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Saito do Céu, Araputanga, e representando o município de São José dos Quatro Marcos o Vice Prefeito José Joaquim e o município de Cáceres representado pelo Vice-prefeito Wilson Kischi e os funcionários do CISOMT, o contador Claudio Henrique, o Secretário Executivo Celestiano e Controlador Interno Valdiney. Dando início o presidente do CISOMT cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida ele passa os assuntos da pauta 1) **Projeto de Resolução para Alteração da Estrutura Administrativa do CISOMT**, 2) **Projeto de Resolução do Plano de Aplicação do CISOMT**, para o exercício de 2011, 3) **Atualização da tabela de população dos municípios que compõem o CISOMT conforme Censo 2010**, 4) **Discussão do Valor da contribuição dos municípios conveniados ao CISOMT**, 5) **Eleição da Diretoria do CISOMT para o Biênio de 2011/2012**. Em seguida o Presidente do CISOMT Nilton Borgato, passou para o primeiro assunto da pauta 1) **Projeto de Resolução para Alteração da Estrutura Administrativa do CISOMT**; o presidente explica que a resolução tem a finalidade, pois, a necessidade assim exige a criação do cargo de coordenar de transporte, e também deixa a palavra livre para a discussão da possibilidade de aumento do salário dos motoristas de Ônibus, que hoje está fixado em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Na sequência o secretário executivo faz a leitura integral do Projeto de Resolução no 026, sendo que após a apreciação e discussão do srs. Prefeitos ficou decidido que seria necessário o ajuste no salário do coordenar de transporte para R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) e dos motorista para o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), ficando a Resolução aprovada por unanimidade como segue transcrita abaixo:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO No 026 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**  
SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO/CISOMT Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**AUTOR:** NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Conselho Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais Resolve:

Art. 1º - O Art. 5º da Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O CISOMT terá a seguinte estrutura organizacional:

(.....)

III - Nível de Execução Programática:

a) Secretária Executiva;

b) Coordenadoria de Regulação.

c) Coordenadoria de Transporte, Manutenção e Conservação

Art. 2º - Acrescenta ao capítulo IV a “seção IX” e o Art. 20-B à Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 2010, passando a vigorar com o que segue:

**SEÇÃO IX**

**COORDENADOR DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Art. 20-B A Coordenadoria de Transporte, será diretamente subordinada à Secretária Executiva do CISOMT, e será exercida por um coordenador indicado e nomeado para esse fim pelo Presidente do Cisomt, tendo como objetivo:

- 1) Executar, coordenar e controlar as atividades de transporte do CISOMT;
- 2) Manter registros que permitam o controle individual das despesas com veículos, produzindo relatórios periódicos;
- 3) Fiscalizar a execução de serviços de manutenção corretiva de veículos nas oficinas, elaborando demonstrativos das despesas correspondentes;
- 4) Estabelecer programas de manutenção preventiva, evitando a paralisação de veículos e prevenindo custos excessivos;
- 5) Providenciar a regularização dos veículos de acordo com a legislação em vigor;
- 6) Propor à Secretaria Executiva a aquisição de veículos;
- 7) Coordenar e controlar os trabalhos dos motoristas;
- 8) Estudar possibilidades e propor melhor alocação dos veículos por remanejamento e escalas de atividades;
- 9) Autorizar o abastecimento de combustível e lubrificantes dos veículos, controlando e registrando o seu consumo;
- 10) Supervisionar e fiscalizar a aplicação das normas relativas à utilização, manutenção, conservação e controle de veículos bem como o cumprimento dos dispositivos e das normas legais de trânsito;
- 11) Manter atualizado o cadastro de veículos;
- 12) Verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa do Patrimônio;
- 13) Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Art. 3º - Os Arts. 25 e 29 da Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 – Ficam criados os seguintes Cargos de Provimento em Comissão no, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT:

CARGOS	Nº de vagas
DIRETORIA - PRESIDÊNCIA	
Controlador Interno	01
SECRETARIA EXECUTIVA	
Secretário Executivo do CISOMT	01
Coordenador de Regulação	01
Coordenadoria de Transporte, Manutenção e Conservação	01

Art. 29 - O salário mensal devido aos Empregados Público, e aos Cargos de Provimento em Comissão, serão pagos de acordo com os valores especificados abaixo:

CARGOS	VALOR (R\$)
Secretário Executivo do CISOMT	4.680,00
Controlador Interno	2.340,00
Coordenadoria de Transporte, Manutenção e Conservação	1.700,00
Agente administrativo supervisor	1.200,00
Coordenador de Regulação	1.000,00
Auxiliar de Administração	800,00
Motorista de ônibus	1.000,00
Vigia	600,00
Auxiliar de Serviços Gerais	600,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cáceres, MT, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2010.  
Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE:

\_\_\_\_\_  
**NILTON BORGES BORGATO**  
Presidente

Dando seqüência o presidente passou para o segundo assunto da pauta que é **2) Projeto de Resolução do Plano de Aplicação do CISOMT, para o exercício de 2011;** o presidente passou a palavra para o contador do Consórcio o Sr. Claudio, que explica detalhadamente o projeto de resolução nº 027/2010 que trata sobre o plano de aplicação para o exercício de 2011, Em seguida a palavra ficou livre para a manifestação dos prefeitos sobre o assunto. O prefeito de Salto do Céu pergunta sobre como ficara o saldo financeiro do CISOMT em 2010, o contador esclarece que ainda não fechou o balanço mas para o próxima reunião já terá esses números. Na seqüência o presidente colocou em votação o projeto de resolução nº 027/2010 que foi aprovado por unanimidade pelo conselho de prefeitos, que segue transcrito integralmente:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

AUTOR: NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais Resolve:

Art. 1º - O Plano de aplicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2011, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a transferência de recursos de órgãos governamentais, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

	R\$	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>		<b>12.000.000,00</b>
1.1 Receita Tributária	R\$	810.000,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$	75.000,00
1.7 Transferências Correntes	R\$	10.805.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	310.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000.000,00</b>

Art. 3º - A despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, será realizada segundo os anexos desta Resolução, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramento:

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

	R\$	
01 – CISOMT – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso	R\$	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000.000,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

	R\$	
010 – Saúde	R\$	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000.000,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

	R\$	
001 – Manutenção de Serviços Oferecido aos Municípios	R\$	10.821.000,00
002 – Fortalecimento e estruturação das ações do CISOMT	R\$	367.000,00
003 – Saúde Educativa e Preventiva	R\$	15.000,00
004 – Construção da Sede do CISOMT	R\$	300.000,00
005 – Realização de Teste Seletivo Simplificado	R\$	30.000,00
006 – Transporte Intermunicipal de Pacientes	R\$	467.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000.000,00</b>

**POR CATEGORIA ECONÔMICA:**

	R\$	
3.0.0.0 Despesa Correntes	R\$	11.656.000,00
4.0.0.0 Despesas de Capital	R\$	344.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000.000,00</b>

Art. 4º - O CISOMT fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 43 da lei federal 4.320/64, utilizando as seguintes fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – A anulação parcial o total de dotações orçamentárias;
- III – Superávit financeiro dos exercícios anteriores.

Parágrafo Único – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de autorizações específicas aprovadas no exercício.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres - MT, 29 de Dezembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
**NILTON BORGES BORGATO**  
Presidente

Em seguida o presidente passou para o próximo assunto da pauta, **3) Atualização da tabela de população dos municípios que compõem o CISOMT conforme Censo 2010,** conforme tabela abaixo:

Atual Consórcio Oeste			
Município	População	%	Vir. Contribuição
Araputanga	14.128	15,64%	7.064,00
Cáceres	0	0,00%	0,00
Curvelândia	4.767	5,28%	2.383,50
Glória D'Oeste	2.910	3,22%	1.455,00

Indiavaí	2.063	2,28%	1.031,50
Lambari D'Oeste	4.035	4,47%	2.017,50
Mirassil D'Oeste	22.679	25,11%	11.339,50
Porto Esperidião	10.572	11,71%	5.286,00
S. J. dos Quatro Marcos	18.753	20,76%	9.376,50
Reserva do Cabaçal	2.006	2,22%	1.003,00
Rio Branco	4.833	5,35%	2.416,50
Salto do Céu	3.566	3,95%	1.783,00
Totais	90.312	100,00%	45.156,00

Rio Branco	5.061	5,16%	2.530,50
Salto do Céu	3.903	3,98%	1.951,50
Totais	98.041	100,00%	49.020,50

Ajustado apenas a população			
Município	População	%	Vlr. Contribuição
Araputanga	15.387	15,69%	7.693,50
Cáceres			0,00
Curvelândia	4.898	5,00%	2.449,00
Glória D'Oeste	3.125	3,19%	1.562,50
Indiavaí	2.407	2,46%	1.203,50
Lambari D'Oeste	5.438	5,55%	2.719,00
Mirassil D'Oeste	25.331	25,84%	12.665,50
Porto Esperidião	10.950	11,17%	5.475,00
S. J. dos Quatro Marcos	18.963	19,34%	9.481,50
Reserva do Cabaçal	2.578	2,63%	1.289,00

Nilton Borges Borgato - Presidente do CISOMT  
 Nivaldo Ponciano Coelho - Vice-Presidente do CISOMT  
 Martins Dias de Oliveira - Secretário do conselho  
 Celestiano Rodrigues Neto - Secretário Executivo CISOMT  
 Vano José Batista - Prefeito de Araputanga  
 José Joaquim Pereira Teles - Vice prefeito de S. J. Q. Marcos  
 Lair Ferreira - Prefeito de Curvelândia  
 José de Souza - Prefeito de Indiavaí  
 Maria Manéa da Cruz - Prefeita de Lambari D'Oeste  
 Aparecido Donizete Silva - Prefeito de Mirassol D'Oeste  
 Giovani Ferrari - Prefeito de Rio Branco

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**FOTO CUIABA LTDA- Filial**, CNPJ nº 01.877.034/0004-74 e inscrição Estadual sob nº. 13.245.227-8, estabelecida a Rua 13 de Junho, nº 260, Bairro Centro em Cuiabá-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os documentos que se seguem: O livro Fiscal de Entrada/Saída/Livro de Apuração ICMS de nº 001, Todos os Blocos de notas fiscais da seqüência 001 a 1175, Talão de Nota Fiscal de nº. 001 - AIDF 1102/05 modelo 01, autorizada em 29/03/2005, Bloco de notas fiscais sob AIDF nº 78872, autorizada em 24/05/2007, enumerados de 1.426 a 1.550.

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/12/2010 e 03/01/2011)

A empresa **RETÍFICA SOUZA LTDA.**, estabelecida à Av. Senador Atilio Fontana, s/n, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 15.060.130/0001-97, e Inscrição Estadual 13.119.014-8, comunica o extravio da nota fiscal de numero 019446.

**ZEBU DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**, SITO NA ESTRADA 1ª VICINAL AURORA - S/Nº - COM. SANTÍSSIMA TRINDADE - ZONA RURAL - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, CPNJ:N.º 08.455.416/0001-06, INSC. EST: N.º 13.329.915-5, FOI ROUBADO JUNTAMENTE COM O CAMINHÃO E A CARGA OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS SÉRIE 1 DE Nº 011751 a 011775.

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

#### COMPANHIA AGROPASTORIAL MATA DA CHUVA

CNPJ/MF Nº 03.198.421/0001-67 - NIRE Nº 51.3.0000513.1

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010

**Data, Horário e Local:** 17 de dezembro de 2010, as 11:00 horas, na sede social da Companhia Agropastoril Mata da Chuva, na fazenda Mata da Chuva, município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. **Quorum:** Acionistas representando mais de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, conforme se verifica do Livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** Avisos de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2010, e no Jornal Diário de Cuiabá nos dias 08, 09 e 10 de dezembro 2010. **Mesa Diretora:** Foi escolhido para presidir a reunião, o Sr. Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho e como secretário foi designado o Sr. Elizeu Castanho. **Ordem do Dia:** MATERIA ORDINARIA: **a)** Leitura, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009; MATERIA EXTRAORDINARIA: **b)** Retificação referente a integralização de capital social, constante na AGE realizada no dia 22 de outubro de 2009, para a respectiva emissão de ações; **c)** Deliberar sobre a transformação de ações preferenciais classe "B" em ações ordinárias. **Deliberações:** ORDINARIAMENTE: **a)** Aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais

demonstrações financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, sem ressalvas. Documentos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28/09/2010, e no Jornal Diário de Cuiabá em 29/09/2010. **EXTRAORDINARIAMENTE: b)** Os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram retificar no que concerne à integralização de capital social, parte da AGE realizada no dia 22 de outubro de 2009. Assim sendo fica confirmado que o capital social da companhia ficou assim composto: CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO - R\$12.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 5.628.154,93; CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 5.628.154,93. Decorrentes da integralização de capital foram emitidas 2.251 ações ordinárias em nome da empresa controladora Amarajás Ltda. Foram mantidas inalteradas todas as demais deliberações constantes no conclave ora retificado; **c)** Deliberado e aprovado por unanimidade, estando presentes a totalidade dos portadores, a transformação de 3069 (três mil e sessenta e nove) ações preferenciais classe B pertencentes à acionista controladora Amarajás Ltda, em ações ordinárias, ficando assim a composição de ações da companhia: CAPITAL SOCIAL DO VALOR DE R\$ 5.628.154,93, dividido em 7020 Ações Ordinárias e 4086 Ações Preferenciais Classe "A". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu declarou encerrado os trabalhos com a lavratura da presente Ata em livro próprio, aprovada por unanimidade e determinado o seu arquivamento na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Acionistas Presentes:** Verificadas pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **a)** Sr Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - Presidente, e o Sr. Elizeu Castanho - Secretário. A presente é copia fiel da Ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei. Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - Presidente. Elizeu Castanho - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICÓ O REGISTRO EM 29/12/2010 SOB Nº 20101086954. **Protocolo:** 10/108695-4, DE 22/12/2010. Empresa: 51 3 0000513 1. COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA. JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO.





Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".